DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 09 de Fevereiro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3299

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO **BARBOSA - BOM JESUS**

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 009/2023

O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 24 de fevereiro de 2023, às 09h00min (Nove Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação do tipo menor preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Valdeci Sáles, 579, Bairro Centro - Areia de Baraúnas -PB, Cep: 58.732-000 ou através do e-mail licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraúnas - PB, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:9A536784

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS PERTECENTE AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, QUANTO A VEICULOS LOCADOS E OS QUE ESTÃO A DISPOSIÇÃO DESTA PREFEITURA, A FORMA DE APURAÇÃO E MAIOR DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA A TABELA AUDATEX OU OUTRA QUE VENHA A SUBSTITUILA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis. no endereco supracitado. licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.Edital:

http://areiadebaraunas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Areia de Baraunas - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JOAO DE MELO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:7EC13780

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB, às 16:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SERVICOS MECANICOS **ESPECIALIZADOS** IDENTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DEFEITOS APRESENTADOS NOS MAIS DIVERSOS VEICULOS SOB CUIDADOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 000000. E-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.Edital: http://areiadebaraunas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Areia de Baraunas - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JOAO DE MELO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: 50722252

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PRESENCIAL Nº 00036/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS **URBANOS** MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022. DOTAÇÃO: 02.0000- EXECUTIVO 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.750- MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 23/11/2023.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -CNPI nº 40.122.859/0001-98 CT N° 00048/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02.02.23 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.900,00(CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**82A0788E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-122/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-122/2023 Caaporã em 06 de fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N-164/1981 de 22 de Julho de 1981, Art. 142.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor BENTO ANDRE ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 9253 Estatutário, exercendo o cargo de MONITOR DE CRECHE lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no período de 07 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 06 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:593CDE0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-123/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-123/2023 Caaporã em 06 de fevereiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N-164/1981 de 22 de Julho de 1981, Art. 142.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor EMERSON INACIO DA SILVA matrícula nº 9223 Estatutário, exercendo o cargo de COZINHEIRO lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no período de 07 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 06 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**352FC955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 de 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação do salário mínimo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação do salário mínimo de 2023 conforme determina a medida provisória de nº 1.143/2022, que passa a ser no valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Resolve:

Art. 1°Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste do salário mínimo aprovado para o exercício 2023 no valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), previsto na Medida Provisória nº 1.143 de 2022.

Parágrafo único- Em caso de nova alteração do salário mínimo no ano de 2023, fica autorizada desde já a aplicação do valor alterado para todos os fins legais.

Artigo 2º A presente lei retroagirá para fins de efeitos fiscais para 1º de janeiro de 2023.

3º Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Caaporã, 06 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:D5AE94EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-124/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-124/2023 Caaporã em ,06 de fevereiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora IVANA CARLA DOS SANTOS DE BRITO inscrito no CPF sob nº 044.211.004-98 do cargo COORDENADOR DE INFORMATICA lotada junto a **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVIP**

Art.2°. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 06 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**DFD0DE91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-112/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-112/2023 Caaporã em 23 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear, SAMELLA PONTES MENEZES COSTA inscrita no CPF- 101.531.054-02, para ocupar o Cargo em Comissão DIRETOR DE PROMOÇÃO DO LAZER, DIR-DAS-1 com Lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER-SEL.
- **Art. 2º**. Conceder ao mesmo, GAE-Gratificação de Atividades Especiais, correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do Vencimento base do Cargo.
- **Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 23 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:53F4FB82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-114-2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-114-2023 Caaporã em 26 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1°. Art. 1° **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria de n°024/2023 que **designa** a Servidora MARIA LUIZA CESAR DE MOURA Matrícula-9042, ocupante do Cargo de DIGITADOR do Quadro de Provimento Efetivo, **para responder pelo Cargo em Comissão** de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, Símbolo CD-DAI-1.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 26 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**96DE363F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-110/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-110/2023 Caaporã em 23 de janeiro 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar n°. 001/2012, de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder, A MARIA LUIZA CESAR DE OLIVEIRA matrícula 9042, ocupante do cargo de provimento Efetivo de DIGITADORA, Gratificação de Atividade Especiais no valor de R\$ 137% (cento e trinta e sete por cento) sobre seu vencimento fixo, para coordenar o setor de compras, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, até ulterior deliberação.
- Art. 2°. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 23 de janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:** ABCA1E04

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2023, que objetiva:; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOILTO GONÇALVES DE BRITO - R CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONSULTORIA GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP R\$ 56.400,00 -

Cabaceiras - PB, 07 de fevereiro de 2023 -

AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO – Presidente da Câmara.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B558EA62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2023. DOTAÇÃO: Órgão: 01.001- CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2001 -DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -150.01000 - **Recursos Livre (Ordinários) -** 3.3.90.35. 99 - Serviços até VIGÊNCIA: Consultoria. 08/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 0001/2023 - 08.02.23 - **JOILTO GONÇALVES DE BRITO**- R\$ 56.400,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**EBFB7E5D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR NO MUNICIPIO DE CABACEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº

123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras 17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E2EBA4BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 24 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, para atender a necessidades das Secretarias do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2023. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 08 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**132D83D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATO Nº 05801/2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATO Nº 05801/2022

PROCESSO: 058/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB.

CONTRATADA: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA

EIRELI, CNPJ n°. 32.326.799/0001-05.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato alusivo a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA MENSAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA E CARÁTER SINGULAR E DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, COM TERMO DE REFERÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA, COM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO E PERANTE A ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DA UNIÃO FEDERAL, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 79, II, da Leia 8.666/93, conforme justificativa constante nos autos do processo.

DATA DE RESCISÃO: 08/02/2023.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**59505505

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB

A Prefeitura Municipal de Conceição, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que o recurso interposto pela Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, foi CONHECIDO e no MÉRITO julgado pelo NÃO PROVIMENTO. Com a presente decisão fica INALTERADO o julgamento final da habilitação em relação a recorrente. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Prefeitura Municipal Transparência da de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por email (licitacao@conceicao.pb.gov.br) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste

Conceição, 07 de fevereiro de 2023.

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO Presidente

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**90275008

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS N° 0009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022, QUE NA DATA DE 02/02/2023, ÀS 15H17 MIN, A EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 11.170.603/0001-58, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA, NA FASE DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME AUTOS EM EPÍGRAFE. A COMISSÃO COMUNICA QUE **FICA** ABERTO PRAZO LEGAL Ο PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA **DESTA** PUBLICAÇÃO BEM COMO SUSPENSA A ABERTURA DAS QUE SERÁ REMARCADA. COM INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL DE PREFEITURA CONCEIÇÃO-PB (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) OU POR (licitacao@conceicao.pb.gov.br), **PARTIR** Α PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

Conceição - PB, 08 de FEVEREIRO de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:DB1120ED

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a aquisição parcelada de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora, no dia 28/02/2023 às 08:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada á Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interescados no andereas acima citado no horário das 08:00 às 12:00

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 27/02/2023.

Juarez Távora(PB), 8 de fevereiro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:B5BBFA56

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 098/2017

Pregão Presencial Nº 026/2017. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB. Contratado: Gregory P. F. de Paiva, CPF: 138.951.174-04. Considerando, que o profissional contratado é o detentor de várias ART de fiscalização das obras e serviços de engenharia em execução, contratadas com várias pessoas jurídicas, no exercício de 2021 e 2022, e que até apresente data as mesmas estão vigentes, assim sendo, fica justificado o pedido de prorrogação da vigência; Considerando, que o inciso II Art.57 da lei federal 8.666/93 e o § 40 da lei federal 9.648/98, onde ambas prevê que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração e ainda que em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II docaputdeste artigo poderá ser prorrogado em até doze meses; Considerando, que a vigência do contrato que é de 31/12/2021 a 31/12/2022 e por se tratar de serviços especializados de natureza contunda, visando atender as necessidades da municipalidade. Desta forma, solicito a prorrogada a vigência até 31/12/2023, e o acrescentado ao valor total contratado de até R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) para os 12 (Doze) meses subsequentes. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Partes assinantes: Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e o Sr. Gregory P. F. de Paiva(Contratado).

Livramento/PB, 12 de dezembro de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:F4CC3663

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 567/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 CONTRATO Nº 567/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 39.500.536/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONGOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$: 21.177,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**248BF59D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

NO DIÁRIO OFICIAL DA FAMUP, DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 276/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: 44.152.514 FABIANA SALVIANO GOMES.

CNPJ: 44.152.554/0001-38.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 276/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: 44.152.514 FABIANA SALVIANO GOMES.

CNPJ: 44.152.514/0001-38.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**41E364E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

VALDA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA - CNPJ N° 34.355.679/0001-53

Endereço Eletrônico: rafaelaamancio2012@hotmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 174/2022**, Pregão Eletrônico nº 034/2022 – PMP, Contrato nº 1.964/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com a Lei nº 9.784/99 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das obrigações contratuais, condições inferiores à qualidade prometida no Edital, o fardamento deveria ser em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 160 g/m? e percebe-se que a malha é muito inferior ao licitado. Os tamanhos das camisas são minúsculos não vestindo as crianças da idade solicitada, descumprindo a Cláusula Segunda (2.1) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do

recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: temdetudocomercioservicos@gmail.com , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos/PB, 08 de fevereiro de 2023.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:87B5590C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 255/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 361/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2022 CONTRATO N° 255/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ:46.556.275/0001-07
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO) PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos/PB, 23 de Janeiro de 2023

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**C36CE548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - EXTRATOS DE CONTRATOS

ERRATA DOS EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 296/2023 E 297/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023 NO DIÁRIO OFICIAL DA FAMUP, DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023, ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 296/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JOSUE CABRAL KURIHARA GOMES 09585268426.

CNPJ: 45.126.591/0001-61.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 297/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JUCILEUDO TAVARES DA SILVA 00601372581.

CNPJ: 43.092.566/0001-01.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.760,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

LÊ-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 296/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOSUE CABRAL KURIHARA GOMES

09585268426.

CNPJ: 45.125.591/0001-61.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 297/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JUCILEUDO TAVEIRA DA SILVA 00601372581.

CNPJ: 43.092.566/0001-01.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.760,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**54037334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 601/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

CONTRATO Nº 601/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA.

CNPJ: 09.286.691/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (TIPO: AREIA, BRITA, TELHA, BLOCO CERÂMICO E FERRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.218.640,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**DE708A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO 25MPA REFERENTE A 100M³ A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

INTERESSADO: G C DO AMARAL SERTANIA

CNPJ: 05.581.899/0001-05

Fundamento: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 55.620,00 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). PERÍODO DA EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 06 de fevereiro de 2023.

JOSE DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Patos/PB

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:93E96828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 577/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 021/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO N°: 577/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

URBANISMO

CONTRATADO: G C DO AMARAL SERTANIA

CNPJJ N°: 05.581.899/0001-05

OBJETO: 18.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO 25MPA REFERENTE A 100M³ A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 55.620,00 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias com início na data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos, 06 de fevereiro de 2023.

JOSE DO BOMFIM ARAÚJO JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Patos/PB

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**B6B696B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2604/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.132/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: W E V CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 37.140.798/0001-87. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA NA COMUNIDADE RURAL CAMPO COMPRIDO EM PATOS/PB A CARGO DAS SECRETARIAS DE ESPORTE, CULTURA E INFRAESTRUTURA DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 8.532,05 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), sendo que o valor atual de R\$ 87.747,60 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 96.279,65 (noventa e seis mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), que representa um aumento de 9,72% (nove virgula setenta e dois por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, Lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA e do outro lado a empresa W E V CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA ME.

Patos, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Publicado por:

DE

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**28F3A947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREGÃO 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
CONTRATO Nº 596/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FORTE GRAFICA E

CONTRATADO: FORTE GRAFICA EIRELI, CNPJ:19.680.830/0001-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.850,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 06 de Fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

CONTRATO Nº 597/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ:24.726.321/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.072.202,50 (DOIS MILHÕES E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos/PB, 06 de Fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

CONTRATO Nº 598/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME, CNPJ:01.098.180/0001-59

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.650,00 (CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 06 de Fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

CONTRATO Nº 599/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADÓ: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ:37.551.250/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.917,50 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos/PB, 06 de Fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

CONTRATO Nº 600/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ:32.194.799/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.100,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, com início de vigência a partir da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 06 de Fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:4E33ED94

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419-1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 08 de Fevereiro de 2023

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welington dos Santos Cordeiro Código Identificador:2318DF8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE **ESPECIALIZADA** PRETAÇÃO NA DE MECÂNICO E AUTOMOTIVO DAFROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTATNTES EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: E-mail: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 08 de Fevereiro de 2023

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welington dos Santos Cordeiro Código Identificador: 9C43D791

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 03 de Março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)987215798. F-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 08 de Fevereiro de 2023

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:42E555F7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jacob Frantz, SN - Centro - São João do Rio do Peixe - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São João do Rio do Peixe - PB, 08 de Fevereiro de 2023

DANIEL CESAR LEITE MENDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**44B4BDB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PRECO N° 00008/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para pavimentação de estradas vicinais no município de

São João do Rio do Peixe–PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até 08/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00069/2023 - 08.02.23 - MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 354.598,68.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**618BE12F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 00014/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** JURIDICA OBJETO: DE ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE GRAVATA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, CONFORME O CONTRATO DE 1081061-23, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe.. VIGÊNCIA: até 08/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00070/2023 - 08.02.23 - CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 231.742,99

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**54BD363F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE HABILITAÇÃO - TP 0001/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA PADRÃO FNDE NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. LICITANTE HABILITADO: MIMOZZA CONSTRUCÕES LTDA. LICITANTES **INABILITADOS:** CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA (ITENS: 8.3.2; 8.4.2; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.4.6; 8.4.7.3; 8.5.1.2.1); CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI (ITENS: 8.4.2; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.4.6; 8.5.1.2; 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.6.4; 8.6.5). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/02/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3309-1103. Email: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

São José dos Cordeiros - PB, 30 de Janeiro de 2023

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:87BEF0B5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Quinze de Novembro, 153 - Centro - Alagoa Grande - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273–2267. Email: saude_alg@hotmail.com.Edital: www.alagoagrande.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Grande - PB, 07 de fevereiro de 2023.

FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**EB7AE720

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "BANDA CHICABANA" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Fevereiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA - Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**28CB8F57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "BANDA CHICABANA" NA FESTA DO PRODUTOR 2023 NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00032/2023 - 01.02.23 - CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** 197357D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N.º 00006/2022

Nº do contrato 00092/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. Fundamento Legal Art. 57, §10, Inciso III, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 29/12/2022.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 1FFF927C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2022

Nº do contrato 00004/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado DENISE MOURA DO NASCIMENTO. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 02/02/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**95494E5A

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 012/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para cursar doutorado, conforme processo relacionado abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	PERÍODO D LICENÇA	A
7006	LUIZ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	0010/2023	01/02/2023 30/12/2023	a

Alhandra, em 08 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**8DE853F4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 011/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês **fevereiro**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
302505	FLÁVIO GALDINO NASCIMENTO	SAÚDE	15/02/2023 a 16/03/2023	2020/2021
0906	FRANCISCO DE LIMA GUEDES	SAÚDE	23/02/2023 a 24/03/2023	2021/2022
7233	LEONARDO DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	SAÚDE	13/02/2023 a 14/03/2023	2020/2021
9685	MOZART BATISTA DE SANTANA JÚNIOR	SAÚDE	15/02/2023 a 16/03/2023	2020/2021

Alhandra, em 03 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:** A7DF9A31

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA ALUGUEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 007/2023

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará Vigilância Sanitária inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional

RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito

Constitucional, em 12/03/2021.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0028/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida of FRANCISCA FELISMINO DE FARIAS

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará Vigilância Sanitária inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 007/2023

DOTAÇÃO: 20.500 SECRETARIA DE SAÚDE

MANT DA SEC

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/05/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: A9A07CC2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresas Regionais para fornecimento de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso, inclusivo para Merenda Escola da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO EVANDIO ALVES BEZERRA - R\$ 100.737,40; VALDECI SOARES DINIZ 75217589434 - R\$ 91.430,50.

Bom Sucesso - PB, 06 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: 149590F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2023. OBJETO: Contratação de empresas Regionais para fornecimento de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso, inclusivo para Merenda Escola da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Francisco Evandio Alves Bezerra - CNPJ 19.602.759/0001-72. Valdeci Soares Diniz 75217589434 - CNPJ 24.401.220/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 06 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:31B562E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecer de forma parcelada os materiais odontológicos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Sucesso/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME - R\$ 94.985,13; FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda. - R\$ 51.869,82; JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 64.670,18; JOSÉ NERGINO SOBREIRO - R\$ 12.401,70; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 79.959,95; REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS - R\$ 11.128,00.

Bom Sucesso - PB, 07 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: 3694DAA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas Secretarias municipais do município de Bom Sucesso/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOABE DE SA LOURENCO 03165058466 - R\$ 21.667,50; NATANAEL PEREIRA DA SILVA – ME - R\$ 147.388,60.

Bom Sucesso - PB, 08 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:B431AAB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição de 01 (UM) veículo tipo VAN MINIBUS, conforme especificações descritas no TERMO DE REFERENCIA, parte integrante do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 302.200,00.

Bom Sucesso - PB, 08 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:46F3274C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00006/2023. OBJETO: Aquisição de 01 (UM) veículo tipo "VAN MINIBUS", conforme especificações descritas no TERMO DE REFERENCIA, parte integrante do Edital. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Comercio de Veiculos Santana Ltda - CNPJ 34.037.756/0001-27. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 08 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**2D9FF062

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PORTARIA DE NOMEAÇÃO - CPL

PORTARIA Nº. 08/2023, De 02 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fundamento no Art. 51 parágrafo IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, virtude de seus cargos etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUIS EDUARDO BARBOSA DE LIMA BRAGA (servidor), JUANIR FREITAS ARAUJO SILVA (servidora) e ROSINALDO PAULINO DE FREITAS (vereador), como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, até o final do exercício 2023.

Art.2º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art.3°. Para assessoramento fica designado a servidora **MARIA LUCIA PAULINO** como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.4º. Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 02 de Janeiro de 2023.

VEREADOR – JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO Presidente da Câmara

> Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador: A1C58047

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada — 10/02/2023 - Ano 29 - N° . 001

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA

SILVA

Primeiro-Secretário: Vereador: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE

SOUSA

Segundo-Secretário: GILBERTO DA SILVA BRITO

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Membro – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA **Relator** - JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO **Membro** - MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Relator –DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator- MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: FRANCISCO BENIGNO BARROS
Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2023,

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: JOSÉ JOAGNO SOUSA ARAÚJO

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. A JOSÉ JOAGNO SOUSA ARAÚJO, pelo esforço e dedicação para concluir o curso de Ciências Contábeis.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2023, Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageada: ELLYNE NADJA OLIVEIRA SOUSA

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. A ELLYNE NADJA OLIVEIRA SOUSA, professora de Filosofia e Sociologia com ampla experiência no ensino regular, formada em Direito e especialista em educação e educação emocional, que atualmente trabalha no maior programa de educação socioemocional do Brasil e do Mundo, do renomado Augusto Cury, participou do concurso da NASA, competindo com alunos e escolas de diversos lugares do mundo. Hoje está em Houston /EUA nas instalações da NASA, onde funciona a central de controle das missões, onde a mesma irá receber o certificado oficial do Space Center UNIVERSITY.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2023, Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageada: ROBERTA FELINA LACERDA ALENCAR

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. A cantora ROBERTA FELINA LACERDA ALENCAR, natural de Bonito de Santa Fé, que participou de um concurso que reuniu representantes de várias cidades do Nordeste e se destacou entre as candidatas e foi escolhida pelos jurados como "A Nova Voz Feminina" da banda Mastruz Com Leite.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2023,

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageado: FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Cordeiro e Silva, pela perda irreparável do Senhor FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA (mais conhecido como Assis Cordeiro).

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2023.

MOCÃO DE PESAR Nº 002/2023.

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageado: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **RIBEIRO**, pela perda irreparável do Senhor **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2023.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

Nenhuma matéria para votação nesta reunião.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**81FA8D44

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº. 001/2023, De, 08 de fevereiro de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, na forma do Diploma Regimental competente,

Considerando a Reunião de Abertura da Legislatura em 10 de fevereiro de 2023;

Considerando as indicações dos nomes dos Líderes;

Considerando acordo das Bancadas de Governo e Oposição, (NOVOS RUMOS E OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA, respectivamente;

Resolve:

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes:

- -COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CLJR;
- COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
 ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA CPFOF;
- COMISSÃOPERMANENTEDE SERVIÇOS PÚBLICOS CPSP.
- COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ORDEM SOCIAL CPPDCOS.
- 1 Bancada da Situação " NOVOS RUMOS";
- 2 Bancada da Oposição: "OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA".
- 3 Líder da Bancada de Situação: vereador FRANCISCO BENIGNO BARROS;
- 4 Líder do Bancada de Oposição: vereador **MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA**.
- I –Nomear os membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - CLJR, pelo critério da proporcionalidade e que garante participação das bancadas segundo a ordem das suas formações:

TITULARES:

- a) Presidente JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO PODEMOS19;
- b) Relator FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA PODEMOS19;
- c) Membro: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA PSB40;

SUPLENTES:

- a) Suplente: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA PSB40;
- b) Suplente: FRANCISCO BENIGNO BARROS PODEMOS19;
- II Constituir a Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira -CPFOF, pelo critério da proporcionalidade que garante participação das Bancadas segundo a ordem das suas formações:

TITULARES:

Presidente: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA – PODEMOS;

Relator: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO-PODEMOS19;

c) Membro: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA - PSB40.

SUPLENTES:

- a) Suplente: ROSINALDO PAULINO DE FREITAS-PODEMOS 19;
- b) Suplente: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA PSB40;
- III Constituir a **Comissão Permanente Serviços Públicos CPSP**, pelo acordo de Bancadas segundo a ordem das suas formações:

TITULARES:

a) Presidente: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA - PSB40;

- b) Relator; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA -PSB40
- c) Membro: FRANCISCO BENIGNO BARROS PODEMOS 19.

SUPLENTES:

- a) Suplente: GILBERTO DA SILVA BRITO PODEMOS19;
- b) Suplente: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA PSB40;
- IV Constituir a Comissão Permanente de Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem social, pelo critério da proporcionalidade que garante participação das Bancadas segundo a ordem das suas formações:

TITULARES:

- a) Presidente: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA PSB40:
- b) Relator: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA PSB40;
- c) Membro: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO-PODEMOS19;

SUPLENTES:

- a) Suplente: FRANCISCO BENIGNO BARROS PODEMOS19;
- b) Suplente: -----

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2023.

VEREADOR JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO – PODEMOS19 Presidente

DAMIÃO DARLAN CATARIA DE SOUSA-PSB40

1º Secretário

GILBERTO DA SILVA BRITO- PODEMOS19

2º Secretário

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho

Código Identificador:4EE61AEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - PERÍCIA MÉDICA - REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO, Francimagna Feitosa Pinto, do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais, em atendimento ao que preconiza a Portaria nº 048/2022,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Portaria nº 048/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/04/2022, Edição 3087, para a realização de **PERÍCIA MÉDICA** em favor dos servidores relacionados nesse edital;
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:
- 1. Cosma da Silva Damasio;
- 2. Eugenia Raquel Tavares Gomes;
- 3. Espedito Marcos Paulino;
- 4. Francisco Farnesio de Santana;
- 5. Maria de Fátima da Silva Freitas;
- 6. Inês Maria Furtado Mandelli.
- Art. 3º A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para a realização de perícia médica no dia 10 de fevereiro de 2023, as 17:00 horas, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, localizado no Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé PB.

Art. 4º - O servidor que venha a faltar injustificadamente estará passível de sofrer punição com a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 09 de fevereiro de

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação Interina

Port. 004/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:8B4BDE52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 020/2023 - GIZELDA GRIGORIO DAS NEVES

PORTARIA Nº 020/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações, e

Considerando que a Sra. Gizelda Grigorio das Neves, foi admitida neste Município para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II - MERENDEIRA em 08 de setembro de 2015 através da Portaria de nº 118/2015 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal, conforme as necessidades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora GIZELDA GRIGORIO DAS NEVES, matrícula 10804, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II – Merendeira, para desempenhar suas atividades laborativas na Escola Municipal Mozart Rodrigues.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 09 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 18A730F0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00001/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO GRADATIVA** DE **COMBUSTÍVEIS PARA** ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA GUEDES - R\$ 644.400,00; POSTO ELLOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - EPP - R\$ 1.001.400,00.

Brejo dos Santos - PB, 02 de fevereiro de 2023

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador: 1E94FFF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão **AQUISIÇÃO** 00001/2023, que Eletrônico no objetiva: **GRADATIVA** DE **COMBUSTÍVEIS PARA** ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA GUEDES - R\$ 644.400,00; POSTO ELLOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - EPP - R\$ 1.001.400,00.

Brejo dos Santos - PB, 07 de fevereiro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA Prefeita

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:8D29E84E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 04 122 0002 2003 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA;2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA;2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;2007 - MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL FINANÇAS;2049 DE MANUTENÇÃO DO QSE;2160 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%;2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS;2146 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE -FUNDEB 30%;2147 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CRECHE – RECURSOS pórprios;2149 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30%;2150 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR – RECURSOS prórpios;2153 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOSpróprios;2138 RECURSOS 0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS;2170 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE;2043 MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL;2051 0000 CONSELHO TUTELAR;2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E urbanismo;2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES;2084 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;2168 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA;2033 0000 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS;2042 0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB;2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;2167 0000 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade;2048 0000 MANUTENCÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS;2074 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA;2141 0000 MANUT. PROG.

PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ;2169 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA;2085 0000 MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;1.500.0000 vinculados Recursos não IMPOSTOS;1.540.000-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;1.550.0000 -TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO;1.552.0000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE);1.600.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;1.660.0000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS;1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO;1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SAÚDE;2024 PÚBLICOS DE SERVICOS ;3.3.90.30;MATERIAL DE CONSUMO; CÓDIGO DO ELEMENTO DE DISPESA;MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00011/2023 -08.02.23 - NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA GUEDES - R\$ 644.400,00; CT N° 00012/2023 - 08.02.23 - POSTO ELLOS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - EPP - R\$ 1.001.400,00.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:5BD2BD03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR (MESA E CADEIRA) INDIVIDUAL ADULTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO DOS SANTOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOENILDO JOSE DA SILVA - R\$ 56.200,00.

Brejo dos Santos - PB, 07 de fevereiro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**786850BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR (MESA E CADEIRA) INDIVIDUAL ADULTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 07/02/2023.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**0136E055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR (MESA E CADEIRA) INDIVIDUAL ADULTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 12 361 0037 2178 0000 MANUT DOS RECURSOS DO VAAT-FUNDEB 30%—INVESTIMENTO 12 361 0008 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL—RECURSOS PRÓPRIOS 253 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00010/2023 - 08.02.23 - JOENILDO JOSE DA SILVA - R\$ 56.200,00.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**39FD75B2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Tubos de Concreto, destinados à execução de serviços de drenagem em ruas do município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO Pregoeira Oficial.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:9F2CE0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DIAGNÓSTICO E ANÁLISE SITUACIONAL DO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 -Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Agente de Contratação.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**9F02DD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE REVOGACAO - PREGÃO PRESENCIAL 00016-2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00016/2022. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografia de forma parcelada a serem realizados no HOSPITAL LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA — Município de Cacimba de Dentro, exercício de 2022/2023. ABERTURA: 22/08/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 02/02/2023.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**2F99A909

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ: 43.519.181/0001-70.

Valor Global: R\$ 3.464,00.

2 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 05.905.525/0001-90.

Valor Global: R\$ 4.950,00.

3 - D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE, CNPJ: 24.083.086/0001-21.

Valor Global: R\$ 936,00.

4 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Valor Global: R\$ 63.115,50.

5 - MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.007.162/0001-26.

Valor Global: R\$ 84.170,00.

6 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R\$ 276.594,53.

7 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56.

Valor Global: R\$ 34.360,00.

8 - NATEK NAT. E TEC. IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELLI, CNPJ: 05.234.897/0001-31.

Valor Global: R\$ 10.545,00.

9 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Valor Global: R\$ 4.892,40.

10 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.478.023/0001-80.

Valor Global: R\$ 2.389,50.

11 - ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30.

Valor Global: R\$ 8.172.70.

Cacimbas - PB, 06 de fevereiro de 2023.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**6410C7A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ: 43.519.181/0001-70.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 3.464,00 (Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de fevereiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 2AFDE070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA BIOSUL

PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 05.905.525/0001-90.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de fevereiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**3C36B77B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA D M P DE A RODRIGUES – COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE, CNPJ: 24.083.086/0001-21.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 936,00 (Novecentos e Trinta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de fevereiro de 2023, <u>PAULA RAISSA LEITE FERREIRA</u>, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**96D53431

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 63.115,50 (Sessenta e Três Mil Cento e Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de fevereiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**218C9AC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 09.007.162/0001-26.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 84.170,00 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de fevereiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**BF56D2DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

 $\underline{\mathbf{OBJETO}}$: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas — PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 276.594,53 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de fevereiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**407E6D15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 34.360,00 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de fevereiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**E4DF95E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA, CNPJ: 05.234.897/0001-31.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 10.545,00 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de fevereiro de 2023, <u>PAULA RAISSA LEITE FERREIRA</u>, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**39026D7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 4.892,40 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de fevereiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** A5647D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.389,50 (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de fevereiro de 2023, <u>PAULA RAISSA LEITE FERREIRA</u>, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:44227202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 18.544.864/0001-30.

OBJETO: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 8.172,70 (Oito Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 07 de fevereiro de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:1A6F2B0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cacimbas – PB para exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - AUDIJONES BERNARDO MENESES, CNPJ: 33.242.735/0001-80.

Valor Global: R\$ 7.992,00.

2 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65.

Valor Global: R\$ 478.898.00.

3 - JANAISA FERREIRA DE ARAÚJO, CNPJ: 19.722.663/0001-48.

Valor Global: R\$ 491.273.00.

4 - PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.925.036/0001-63.

Valor Global: R\$ 91.845.00.

Cacimbas - PB, 31 de janeiro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**DD926BC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA AUDIJONES BERNARDO MENESES, CNPJ: 33.242.735/0001-80.

<u>OBJETO</u>: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cacimbas – PB para exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 7.992,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 01 de fevereiro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**59C8BAC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ n° 21.318.384/0001-65.

<u>OBJETO</u>: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cacimbas – PB para exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 478.898,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 01 de fevereiro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:4F9DFB83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA JANAISA FERREIRA DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 19.722.663/0001-48.

<u>OBJETO</u>: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cacimbas – PB para exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 491.273,00 (Quatrocentos e Noventa Um Mil Duzentos e Setenta e Três Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 01 de fevereiro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:6B87FF85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA PÉ DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.925.036/0001-63.

<u>OBJETO</u>: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cacimbas – PB para exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 91.845,00 (Noventa e Um Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 01 de fevereiro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 4A21BED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimbas – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ: 24.511.222/0001-37.

Valor Global: R\$ 389.400,00.

2 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 127.497.00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas - PB, 01 de fevereiro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**633DDC29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimbas – PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ: 24.511.222/0001-37.

Valor Global: R\$ 389.400,00.

2 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 127.497.00.

Cacimbas – PB, 01 de fevereiro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**80ADB658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimbas – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o

que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ: 24.511.222/0001-37.

Valor Global: R\$ 389.400,00.

2 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 127.497.00.

Cacimbas – PB, 03 de fevereiro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: B88EE885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA JOSE FLORENTINO DE MELO - EPP, CNPJ nº 24.511.222/0001-37.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 389.400,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 06 de fevereiro de 2023, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:430E5CCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimbas – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 127.497,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 06 de fevereiro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:81F12668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas – PB, nos termos da proposta MS 10541.009000/1220-01.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 40.295.063/0001-37.

Valor Global: R\$ 19.347,62.

2 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11.

Valor Global: R\$ 11.380,00.

3 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R\$ 29.024.19.

4 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO, CNPJ: 35.974.730/0001-78.

Valor Global: R\$ 8.400,00.

5 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 28.706.488/0001-96.

Valor Global: R\$ 1.828,50.

6 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58.

Valor Global: R\$ 4.620,00.

7 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64.

Valor Global: R\$ 1.560,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas - PB, 02 de fevereiro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**0C6680D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas – PB, nos termos da proposta MS 10541.009000/1220-01

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 40.295.063/0001-37.

Valor Global: R\$ 19.347,62.

2 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11.

Valor Global: R\$ 11.380,00.

3 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00.

Valor Global: R\$ 29.024,19.

4 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO, CNPJ: 35.974.730/0001-78.

Valor Global: R\$ 8.400,00.

5 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 28.706.488/0001-96.

Valor Global: R\$ 1.828,50.

6 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58.

Valor Global: R\$ 4.620,00.

7 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ: 30.323.616/0001-64.

Valor Global: R\$ 1.560,00.

Cacimbas – PB, 02 de fevereiro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** 33E1CED3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 0001/2023 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Conrtatação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas da frota do município de Camalaú–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EGILBERTO FERREIRA DA SILVA – EPP - R\$ 2.407.200,00.

Camalaú - PB, 08 de Fevereiro de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:82CC4FB7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: DENTEMED

EQUIPAMENTOS

ODONTOLOGICOS LTDA-EPP

CNPJ n° 07.897.039/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.525,85 (Cinco mil e quinhentos e vinte e

cinco reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n ° 0033/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:72E4FBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.046/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO:MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME P

CNPJ n° **25.341.162/0001-14**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.120,03 (Trinta e seis mil e cento e vinte reais e três centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0033/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 Fevereiro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:9F2B025D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.048/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE

PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ n° 02.911.193/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.642,15 (TRES MIL E SEISCENTOS E

QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n ° 0033/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**75E38C9A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº

017/2022.

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: ADJUDICARo resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº017/2022. Objeto: Prestar serviços de engenharia para a construção de quatro salas de aulas, na escola Municipal Menino Jesus, localizada na rua José Peregrino de Araújo, 129 no centro da cidade de Coremas, conforme planilha orçamentária de custos. Fonte de Recursos: FUNDEB 30% E MDE Próprio do Município. Dotação: Secretaria Municipal de Educação

Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:1° **Lugar:JHONANTAN ANDRADE DA SILVA EIRELI**, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total R\$ 197.870,55 (Cento e Noventa e Sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Desta forma o valor total adjudicado é deR\$ 197.870,55 (Cento e Noventa e Sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Coremas-PB, 07 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

- Prefeito.

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: AB2292DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Homologaro resultado da licitação, modalidadeTomada de Preços nº017/2022.Objeto: Prestar serviços de engenharia para a construção de quatro salas de aulas, na escola Municipal Menino Jesus, localizada na rua José Peregrino de Araújo, 129 no centro da cidade de Coremas, conforme planilha orçamentária de custos.Fonte de Recursos:FUNDEB 30% E MDE Próprio do Município.Dotação:Secretaria Municipal de Educação. Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:1° Lugar:JHONANTAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total R\$ 197.870,55 (Cento e Noventa e Sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Desta forma o valor total homologado é deR\$ 197.870,55 (Cento e Noventa e Sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Coremas-PB, 07 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito.

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:15E9288E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40010/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022.

Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratada:JHONANTAN ANDRADE DA SILVA

EIRELI, CNPJ: 34.955.075/0001-48.Objeto: Prestar serviços de engenharia para a construção de quatro salas de aulas, na escola Municipal Menino Jesus, localizada na rua José Peregrino de Araújo, 129 no centro da cidade de Coremas, conforme planilha orçamentária de custos. Valor total contratado: R\$197.870,55 (Cento e Noventa e Sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência para conclusão do Serviço: Em até 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da emissão da ordem de serviços.Vigência do contrato:Até 30/06/2023.Fonte de Recursos:Fonte de Recursos:FUNDEB 30% E MDE Próprio do Município).Dotação:Secretaria Municipal de Educação.Partes ass.:Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Jhonantan Andrade da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 08 de fevereiro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito.

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:DBA28FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/2022.

Contratante:Prefeitura Coremas/PB.Contratada:JHONANTAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ: 34.955.075/0001-48.Objeto:Prestar de servicos de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba VC n° 0478/2021). Valor total contratado:R\$721.676,21 (setecentos e vinte e um mil. seiscentos e setenta e seis reais, vinte e um centavos).Desta forma fica distratado amigavelmente o presente contrato de prestação de serviço de engenharia nº 357/2022. Conforme as partes ass.:Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Jhonantan Andrade da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 08 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito.

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 597D7417

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, através de sua comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, no Diário Oficial da União, Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 22, terça-feira, 31 de janeiro de 2023 cujo objeto da presente licitação é contratação de empresa visando a conclusão da construção de uma unidade básica de saúde (UBS), localizada no sítio barra de oitis do município de Diamante – PB sob o numero de convênio Nº10382.1180001/15-001, de acordo com a lei8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, devido à necessidade de readequar a planilha. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado na UNIÂO, FAMUP e no Diário oficial do Município de Diamante – PB. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:3CD5942B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para realização de Exames Laboratoriais, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de EMAS-ADJUDICO o seu objeto a: LABMAIS PATOS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA – ME ; CNPJ: 44.370.858/0001-R\$:83.042,97;UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP; CNPJ:09.442.754/0001-76; R\$:5.799,00; EDNA TELMA DA COSTA RODRIGUES LTDA - ME; CNPJ:22.434.238/0001-68; R\$:178,97

Emas - PB, 08 de Fevereiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0008/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para realização de Exames Laboratoriais, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de EMAS-ADJUDICO o seu objeto a: LABMAIS PATOS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA – ME ; CNPJ: 44.370.858/0001-13 R\$:83.042,97;UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP; CNPJ:09.442.754/0001-76; R\$:5.799,00; EDNA TELMA DA COSTA RODRIGUES LTDA - ME; CNPJ:22.434.238/0001-68; R\$:178,97

Emas - PB, 08 de Fevereiro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador: A40D2928

AMANDA NUNES ALBINO RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº IN0004/2023

RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº IN0004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Serviços elaboração de projetos básicos e executivo de engenharia, levantamento topográficos com uso de condições existentes por nuvem de pontos, de acordo com demandas do município de EMAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento o seu objeto a: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ 36.158.514/0001-17 – Valor: R\$: 33.000,00

Emas - PB, 07 de Fevereiro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00004/2023

OBJETO: Serviços elaboração de projetos básicos e executivo de engenharia, levantamento topográficos com uso de condições existentes por nuvem de pontos, de acordo com demandas do município de EMAS-PB VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 00016/2023 - 08.02.23 JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ 36.158.514/0001-17 – Valor: R\$: 33.000.00

Emas - PB, 07 de fevereiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**14B131D2

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Casa de Apoio na cidade de João Pessoa para acompanhamento de pacientes em tratamento fora do domicilio encaminhados pela unidade central de saúde da secretaria do municipal de EMAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO DE SOUZA FREITAS – ME; CNPJ: 42.616.704/0001-33; R\$:44.000,00

Emas - PB, 08 de Fevereiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO -

Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Casa de Apoio na cidade de João Pessoa para acompanhamento de pacientes em tratamento fora do domicilio encaminhados pela unidade central de saúde da secretaria do municipal de EMAS-PB. HOMOLOGA o seu objeto a: THIAGO DE SOUZA FREITAS – ME; CNPJ: 42.616.704/0001-33; R\$:44.000,00

Emas - PB, 08 de Fevereiro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:3CC08B0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E ASSENTAMENTO DE GUIAS PRE MOLDADAS, PARA RUA FRANCISCO NICASSIO DE SOUSA, BAIRRO RITA FELISMINO DA CIDADE DE IGARACY-PB; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 27.947,00.

Igaracy - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**9E6A8DB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E ASSENTAMENTO DE GUIAS PRE MOLDADAS, PARA RUA FRANCISCO NICASSIO DE SOUSA, BAIRRO RITA FELISMINO DA CIDADE DE IGARACY-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 08/02/2023.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: B8D82B9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRATOR TRAÇADO COM GRADE ARADOURA CP, MP MINIMO 16 DISCOS, PARA CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES E PRODUTOS RURAIS PARA PLANTIL DE ALIMENTOS DE SUBSTANCIA, PAGO POR HORA TRABLHADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCAS FERNANDES SABINO 10972009493 - R\$ 17.000,00.

Igaracy - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** A0E9BC45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR TRAÇADO COM GRADE ARADOURA CP, MP MINIMO 16 DISCOS, PARA CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES E PRODUTOS RURAIS PARA PLANTIL DE ALIMENTOS DE SUBSTANCIA, PAGO POR HORA TRABLHADA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 08/02/2023.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** 18674B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de execução continuada de serviços de Contabilidade, Assessoria Técnica Contábil, Administrativa e Financeira para a Prefeitura Municipal de Igaracy—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R\$ 101.580.00.

Igaracy - PB, 10 de Janeiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**FC775F58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2023. OBJETO: Contratação de execução continuada de serviços de Contabilidade, Assessoria Técnica Contábil, Administrativa e Financeira para a Prefeitura Municipal de Igaracy–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/01/2023.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**2FF0D606

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023

A Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Chamada Pública, destinada aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Os Projeto de Vendas que deveriam ser entregues a partir do dia 30/01/2023 até o dia 20/02/2023 das 08h às 12hs na sala da CPL, ficam prorrogados até dia 24/02/2023. A sessão pública para classificação e julgamento que seria realizada no dia 21/02/2023 fica adiada para o dia 28/02/2023 às 10h. Motivo da prorrogação de prazo e adiamento: a data inicialmente escolhida, compreende o período carnavalesco nacional. Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Publica nº 0001/2023, que poderá ser acessado no endereço eletrônico: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou pelo endereço eletrônico cplitaporanga@gmail.com, a partir da publicação deste aviso.

Itaporanga - PB, 08 de fevereiro de 2023

JOSEANE GONÇALVES DE BRITO Secretária de Educação

> Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: AAEF437A

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Locação de transportes para atender os serviços de Secretaria de Infraestrutura Urbana do município de Itaporanga-PB, conforme condições e especificações contidas no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: J N DA SILVA NETO EIRELI, CNPJ: 43.131.294/0001-01, com o valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), pelo item 2; JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI, CNPJ: 01.517.003/0001-60, com o valor total de R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) pelo NOBREGA CONSTRUCOES EIRELI. 28.183.078/0001-08, com o valor total R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), pelo item 3.

Itaporanga - PB, 15 de Dezembro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto

Código Identificador:B0173643

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATOS – TP005-2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga.

Objeto: Locação de transportes para atender os serviços de Secretaria de Infraestrutura Urbana do município de Itaporanga–PB, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00005/2022.

Dotação: Programas: 2088 Manutenção das Atividades da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e as empresas:

Contrato N° 00307/2022, Data: 16.12.22 até 16.12.23, Vencedor: JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI, CNPJ: 01.517.003/0001-60, com o valor total de R\$ 295.200,00;

Contrato N° 00308/2022, Data: 16.12.22 até 16.12.23, Vencedor: NOBREGA CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 28.183.078/0001-08, com o valor total R\$ 154.800,00;

Contrato Nº 00309/2022, Data: 16.12.22 até 16.02.23, Vencedor: J N DA SILVA NETO EIRELI, CNPJ: 43.131.294/0001-01, com o valor total de R\$ 158.400,00.

Itaporanga - PB, 16 de Dezembro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** CF6F456C

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA; ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das pessoas jurídicas: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE, CNPJ: 09.332.743/0001-33, com o valor total de R\$ 1.501.283,83 (um milhão quinhentos e um mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36, com o valor total de R\$ 462.955,49

(quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Itaporanga - PB, 07 de janeiro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 860C0229

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO 001/2023

Contratante: Prefeitura de Itaporanga.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023.

DOTAÇÃO: Programas: 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada Elemento de Despesa: 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

PARTES CONTRATANTES: Divaldo Dantas (pela contratante) e o as empresas:

Contrato nº 028/2023, Assinatura: 01/02/2023, Vigência: 01/02/2024, Vencedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE, CNPJ: 09.332.743/0001-33, com o valor total de R\$ 1.501.283.83.

Contrato nº 029/2023, Assinatura: 01/02/2023, Vigência: 01/02/2024, Vencedor: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36, com o valor total de R\$ 462.955,49.

Itaporanga - PB, 08 de Fevereiro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**F9F109BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN03/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN03/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para recebimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 237.600,00.

Jacaraú - PB, 08 de Fevereiro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**200D1513

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN03/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para recebimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; DESIGNO os servidores Jair Vitorino de Oliveira Filho, Secretário de Meio Ambiente, como Gestor; e Rivaldo Junior de Oliveira Padilha, Assessor de Secretário de Meio Ambiente, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 08 de Fevereiro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**17515B54

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 05 2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de fardamentos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 231.880,00.

Logradouro - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**BA5E0EA0

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 05 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FUNDEB 30%, FPM, ICMS, FMS, FUS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00041/2023 - 08.02.23 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 231.880,00.

 ${\bf Publicado\ por:}$

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**16B500C2

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC 1º TA CONT 026 2022

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, para os serviços técnicoscontábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço conforme detalhamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00026/2022 - Astec Group Contadores Associados S/s Ltda. - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 99.450,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.02.23

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**4A683C85

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 03 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Serviço de locação e manutenção dos sistemas de hospedagem do site institucional, integração de sistemas de contabilidade, serviços eletrônicos de informação ao cidadão e Emails institucionais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE GABRIEL GRANGEIRO MATIAS - R\$ 12.000,00.

Logradouro - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**14A193FD

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 03 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de locação e manutenção dos sistemas de hospedagem do site institucional, integração de sistemas de contabilidade, serviços eletrônicos de informação ao cidadão e Emails institucionais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 08/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00042/2023 - 08.02.23 - JOSE GABRIEL GRANGEIRO MATIAS - R\$ 12.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**92EC7B73

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TIPO LEILÃO

AVISO DE EDITAL

LEILÃO N.º 001/2023

MUNICÍPIO DE MALTA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial simultâneos) de bens móveis inservíveis, nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 24/02/2023 às 09:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores do Município. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Malta - PB, 02 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: D3963B71

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: Hermano Bezerra da Silva - R\$ 323.833,00; Maria José Lima da Silva - R\$ 405.348,36.

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:491A8880

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Hermano Bezerra da Silva - R\$ 323.833,00; Maria José Lima da Silva - R\$ 405.348.36.

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**B09915F2

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Hermano Bezerra da Silva - CNPJ 06.054.905/0001-20. Maria José Lima da Silva - CNPJ 04.338.995/0001-56. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**7E1CAAA2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2053 — Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial.; 3390.39 — Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00013/2023 — 07.02.23 — ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA — R\$ 47.520,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**7392D18F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB, CNPJ 08.739.351/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito, JONAS DE SOUZA, CPF nº 840.362.904-44, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

MONTADAS-PB, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** 3AC8C687

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 05, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 - CESSÃO -JONATHA BRITO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 05, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 3° e 4° da Lei Municipal n° 544, de 20 de janeiro de 2021 c/c o art. 2°, § 1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **cessão** do servidor público municipal de Areial, estado da Paraíba, **Jonatha Brito dos Santos**, ocupante do cargo de **auxiliar de serviços diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação daquela Edilidade, conforme matricula no 1240.

Art. 2º A devida cessão observará os termos firmados no Convênio nº 01/2023, de natureza cessionária, firmada entre a Prefeitura Municipal de Montadas e a Prefeitura Municipal de Areial.

Art. 3º A devida Portaria passa a vigorar a partir desta data.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** D04F41C1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 06, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 - CESSÃO -ELIANE PORTO VERÍSSIMO

PORTARIA Nº 06, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 3° e 4° da Lei Municipal n° 544, de 20 de janeiro de 2021 c/c o art. 2°, § 1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **cessão** da servidora pública municipal **Eliane Porto Veríssimo**, ocupante do cargo de **nutricionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme matricula no 3092, para o município de Areial, estado da Paraíba.

Art. 2º A devida cessão observará os termos firmados no Convênio nº 02/2023, de natureza cessionária, firmada entre a Prefeitura Municipal de Montadas e a Prefeitura Municipal de Areial.

Art. 3º A devida Portaria passa a vigorar a partir desta data.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**96766300

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.03/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.03/2023

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.03/2023, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS., conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa, conforme o Fundo Municipal: ACM MERCANTIL LTDA, CNPJ 20.274.242/0001-80 para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 06 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**05611A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.07/2023

RECORRENTE:

DROGAFONTE LTDA

I – DO RESUMO

Trata-se de recurso interposto pela empresa DROGAFONTE LTDA, nos autos do Pregão Eletrônico nº. 0.10.07/2023, tendo como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A recorrente **DROGAFONTE LTDA** pleiteia a reforma da decisão que a desclassificou do certame. Em suas razões, aduz que foi erroneamente desclassificada em razão de suposta punição de impedimento de contratar e licitar, segundo afirma, com a Administração Pública.

Assevera que teria sofrido uma penalidade do tipo "suspensão", mas não declaração de inidoneidade, sendo que tal penalidade se restringiria à esfera do ente sancionador. Prossegue aduzindo que não se encontra inidônea, conforme consulta ora acostada consolidada junto ao TCU, que evidenciaria que não integraria a lista de empresas inidôneas, bem como demonstra que a penalidade seria apenas de suspensão temporária – e não de declaração de inidoneidade.

Ao final, pleiteia a reforma da decisão que culminou na indevida desclassificação/inabilitação da Recorrente, com a consequente classificação/habilitação no certame.

Devidamente intimada para apresentar contrarrazões, a recorrida quedou-se inerte.

Este o resumo dos fatos.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente importa considerar que o recurso foi interposto tempestivamente e preenche os requisitos legais de admissibilidade, motivo pelo qual é de se entender pelo conhecimento do mesmo.

Preenchidos os pressupostos de admissibilidade, passo ao exame de mérito do recurso.

Ao examinar detidamente os argumentos apresentados pelo recorrente em contraste com os documentos e entendimentos jurisprudenciais aplicáveis à espécie, verificou-se a improcedência do pleito recorrente.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal assim dispõe acerca das licitações públicas:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (destaque meu).

A empresa recorrente DROGAFONTE LTDA admite que sofreu a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, contida no art. 87, III da Lei nº 8.666/93 – aplicada pelo Município de Joinville/SC. Veja-se o dispositivo legal aplicável, *in verbis:*

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Ao realizar diligências, a Comissão verificou que, de fato a empresa consta como inserta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, com restrição até 01/11/23, senão vejamos:

Desta feita, em suas razões a recorrente defende que a mencionada restrição a proibiria de participar de licitações apenas e tal somente perante a prefeitura de Joinville/SC, posto que foi a entidade aplicadora da penalidade, não podendo tal sansão ser estendida a outros órgãos/entidades.

Em que pese ter apresentado a proposta mais vantajosa e os respeitáveis argumentos utilizados pelo recorrente, este não possui razão.

Tal assertiva é fruto da plena observância do princípio da legalidade e, de sua vertente mais próxima nas questões licitatórias, o **princípio da vinculação ao Edital**, que é a regra traçada para cada licitação aberta. E é justamente a vinculação ao edital que é o elo garantidor da

preservação do tratamento isonômico garantido pela Constituição Federal.

A elaboração de um edital licitatório é fruto da observância dos princípios acima nominados, dentre outros, com a previsão de desenvolvimento de atos concatenados, formatados pela previsão de atos da Administração, discricionários e vinculados.

Os atos discricionários da Administração em um edital licitatório são aqueles em que a legislação, dentro dos limites traçados, permite que o Administrador, de acordo com a conveniência e oportunidade, decida/escolha livremente.

Por sua vez, os atos vinculados são àqueles que não deixam margem para a Administração. Exemplo disso é a própria vinculação ao Edital licitatório.

O Poder Público tem como finalidade o interesse público, o que impõe uma distinção entre os contratos administrativos e os contratos em geral, uma vez que existe uma desigualdade entre as partes, devido à posição de supremacia da Administração em relação ao contratado. Logo, a Administração age com todo o seu poder de império sobre o contratado tornando a relação jurídica submetida a prerrogativas e sujeições.

Segundo a douta professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, as prerrogativas:

conferem poderes à Administração que a colocam em posição de supremacia em relação ao particular; as sujeições são impostas como limites à atuação administrativa, necessários para garantir o respeito às finalidades públicas e aos direitos dos cidadãos.

Essas prerrogativas configuram as cláusulas exorbitantes, que sujeitam o contratado à aplicação de penalidades como, por exemplo, a suspensão do direito de licitar e a declaração de inidoneidade, previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93.

É nesse diapasão que as decisões mais recentes do TCU e do STJ são no sentido de se ampliarem os efeitos da suspensão do direito de licitar para toda a Administração Pública, tal como na declaração de inidoneidade, por força dos princípios da moralidade pública, prevenção, precaução e indisponibilidade do interesse público. Outro não foi o entendimento do Ministro HERMAN BENJAMIN, do STJ, ao julgar o **AgInt na SS 2.951/CE** assim decidiu:

"a extensão dos efeitos da pena de suspensão temporária de licitar abrange toda a Administração Pública, e não somente o ente que aplica a penalidade." (AgInt na SS 2.951/CE, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, Rel. p/ Acórdão Ministro HERMAN BENJAMIN, CORTE ESPECIAL, julgado em 04/03/2020, DJe 01/07/2021).

No mesmo sentido, destacam-se os seguintes recentes julgados do Superior Tribunal de Justiça – STJ:

ADMINISTRATIVO. MINISTRO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIAGERAL DA UNIÃO. INCLUSÃO NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS. INCLUSÃO. PENALIDADE. SUSPENSÃO EM LICITAÇÃO. LIMITAÇÃO. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. DENEGAÇÃO DA ORDEM.

I - Ação mandamental proposta por empresa fornecedora de medicamentos contra ato do Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União, que efetuou o registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas -CEIS, sustentando que a penalidade nele elencada teria sido distinta da aplicada pela entidade sancionadora.

II - O argumento segundo o qual a restrição alcançaria somente a possibilidade de contratação com Hospital da Criança de Brasília, e por um período de um ano, não se sustenta.

III - O registro da aplicação da penalidade decorre de expressa determinação legal, e deve observar o conteúdo e alcance normativo idealizados pelo legislador, no que o ato coator não se mostra violador de direito líquido e certo. IV - Sendo una a Administração, os feitos da suspensão de participação em licitação não ser restringem a um órgão do poder público. Precedentes: MS 19.657/DF, Rel. Ministra ELIANA CALMON, Primeira Seção, DJe 23/08/2013, REsp 151.567/RJ, Rel. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, Segunda Turma, DJ 14/04/2003.

V - Segurança denegada.

(MS 24.553/DF, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 13/05/2020, DJe 15/05/2020).

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR. ALCANCE DA PENALIDADE. TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- 1. Conforme estabelecido pelo Plenário do STJ, "aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas até então pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça" (Enunciado Administrativo n. 2).
- 2. De acordo com a jurisprudência do STJ, a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993 não produz efeitos apenas em relação ao ente federativo sancionador, mas alcança toda a Administração Pública (MS 19.657/DF, rel. Ministra ELIANA CALMON, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 14/08/2013, DJe 23/08/2013).
- 3. Agravo desprovido.

(AgInt no REsp 1382362/PR, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 07/03/2017, DJe 31/03/2017).

Com efeito, ao contrário do que sustentado pela recorrente, a penalidade sofrida por esta a impede de participar de licitações pelo período de vigência da sansão, ou seja, até 01/11/2023.

É clara a importância de a Administração Pública buscar as propostas mais vantajosas, desde que estas respeitem as exigências do edital e as demais normas aplicáveis à espécie, garantindo assim o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e a necessária legalidade e isonomia em relação aos concorrentes do certame público.

Com essas considerações fáticas e jurídicas, não merece reforma a decisão que inabilitou a recorrente, em atenção aos princípios vigentes da administração pública de agir de forma isonômica, imparcial dentro das legislações vigentes e vinculação aos termos e normas do Edital, buscando sempre o zelo pelo interesse público e a proposta mais vantajosa, de modo a sagrar a lisura do certame.

III – DA CONCLUSÃO

ANTE EXPOSTO, julga-se pelo DESPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa DROGAFONTE LTDA, mantendo-a desclassificada.

Monteiro (PB), 08 de fevereiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8A230478

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

LICITAÇÃO Nº. 0.10.07/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço

ASSUNTO: Recurso Administrativo **RECORRENTE:** DROGAFONTE LTDA

DECISÃO

Recebi hoje;

Vistos etc;

Nos termos da Decisão proferida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela DROGAFONTE LTDA, conservando a Decisão proferida na Ata. Como a presente Decisão é irrecorrível, deste já delibero pela homologação desse procedimento, determinado que se proceda imediatamente com as providências de modo a permitir a célere contratação e execução dos serviços.

Publique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Monteiro PB, em 08 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0B6D83CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №. 0.10.19/223-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.19/223, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI. DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 5.147,48. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 08 de Fevereiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B65C3990

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 016/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora OSLANGELA DANTAS DE OLIVEIRA MACEDO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 06 de fevereiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D1AA64E5

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" DECRETO Nº 004/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI N° 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB.

A Câmara Municipal de Picuí, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 14, III, e 141, b, da Lei Orgânica Municipal, bem como legislação pertinente, em atendimento à Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021:

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta a Lei Federal N.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Picuí/PB. **Art. 2º** O Poder Legislativo poderá firmar termo de parceria com o

Poder Executivo visando dar consecução ao fiel cumprimento da lei. Art 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim

como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de

1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art 4º À Comissão de Licitação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

IV- verificar e julgar as condições de habilitação;

V- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VI- receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VII- indicar o vencedor do certame;

VIII- adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

IX- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

- § 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
- § 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
- § 3º Os membros de Comissão de Licitação serão designados de acordo com os requisitos disposto na legislação de que trata o assunto.
- § 4º A Comissão de Licitação contará, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.
- § 5º A Comissão de Licitação contará com, no mínimo, 03 (três) membros, dentre os servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal.
- **§6º** Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
- **Art. 5º** Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:
- I- a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado:
- II- a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
- **III-** previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Poder Legislativo Municipal poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- **Art. 7º** No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, ressalvado o disposto no art. 8°.
- **Art. 8º** Em âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
- I contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
- II dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV- quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Poder Legislativo elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos

próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

- **Art. 10.** Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo Municipal deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
- §1º Na especificação de itens de consumo, a Câmara Municipal buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
- §2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Câmara Municipal.

CAPÍTULO V DA PESQUISA DE PREÇOS

- **Art. 11**. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.
- **Art. 12.** Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
- § 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério do Poder Legislativo Municipal, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
- \S 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
- § 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
- § 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
- **Art. 13.** Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- **Art. 14.** Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

- **Art. 15.** Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para o Poder Legislativo Municipal.
- § 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para o Poder Legislativo considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
- § 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO VIII

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 16. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito do Poder Legislativo municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §3° e §4° do art. 88 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO IX DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO X

DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 18. Na negociação de preços mais vantajosos para o Poder Legislativo, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XI DA HABILITAÇÃO

Art. 19. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 20. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 21. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XII DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **Art. 22**. Em âmbito do Poder Legislativo municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.
- **Art. 23**. As licitações do Poder Legislativo municipal processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.
- § 1º Em âmbito do Poder Legislativo municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

- § 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.
- **Art. 24.** Nos casos de licitação para registro de preços, o Poder Legislativo deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços IRP, concedendo o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.
- § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.
- § 2º Cabe ao Poder Legislativo Municipal analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.
- § 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.
- **Art.25.** A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
- **Art. 26.** A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 27. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I- descumprir as condições da ata de registro de preços;

II- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Poder Legislativo Municipal, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV- - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 28. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XIII DO CREDENCIAMENTO

- **Art. 29.** O credenciamento poderá ser utilizado quando o Poder Legislativo pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
- § 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
- § 2º O Poder Legislativo Municipal fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
- § 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
- § 4º Quando a escolha do prestador for feita pelo Poder Legislativo Municipal, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
- § 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
- § 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIV

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 30. Adotar-se-á, em âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XV DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 31. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Poder Legislativo Municipal será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XVI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 32. Os contratos e termos aditivos celebrados entre Poder Legislativo Municipal e os particulares poderão adotar a forma eletrônica. Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4°, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XVII DA SUBCONTRATAÇÃO

- **Art. 33.** A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
- § 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- § 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico- operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
- § 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XVIII DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 34. O objeto do contrato será recebido:

I- em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
- **b**) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
- II- em se tratando de compras:
- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado:
- **b**) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

- § 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis ao Poder Legislativo Municipal.
- § 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPITULO XIX DAS SANCÕES

Art. 35. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pela autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO XX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 36.** Em âmbito do Poder Legislativo Municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
- I- quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade darse-á através da publicação no Boletim Oficial do Município.
- II- quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Câmara Municipal, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver:
- III- não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Poder Legislativo Municipal adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;
- **Art. 37.** A Secretaria da Câmara Municipal poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.
- **Art. 38**. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo do Poder Legislativo Municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.
- **Art. 39**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Picuí/PB, 06 de fevereiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a lei federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 e no inciso II do art. 193 da lei federal nº 14.133, de 2021, que asseguram a possibilidade de a Administração Pública optar, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da mencionada legislação, por licitar ou contratar diretamente de acordo com a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou por meio das leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislações correlatas até então vigentes:

CONSIDERANDO que o contrato, cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da lei federal nº 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação até então em vigor, conforme preceitua o art. 190 da lei federal nº 14.33, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de transmitir segurança jurídica ao mercado de contratações públicas, evitando a aplicação de distintos regimes jurídicos de forma fragmentada no âmbito de uma mesma estrutura administrativa;

CONSIDERANDO que o campo das contratações públicas demanda previsibilidade, estabilidade e uniformidade de comportamentos estatais, sob a pena de se trazer maior prejuízo ao já tão criticado mercado público; e

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo Municipal possui todos os meios e normas necessárias PARA LICITAR E CONTRATAR COM AMPARO Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**886DC29A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Aquisição de fardamentos e acessórios para a banda marcial do município de Poço Dantas — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 46.353,00.

Poço Dantas - PB, 07 de Fevereiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**D5D1FE16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. OBJETO: Aquisição de fardamentos e acessórios para a banda marcial do município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Esporte, cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:** AB31842C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamentos e acessórios para a banda marcial do município de Poço Dantas — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Poço Dantas.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00027/2023 - 08.02.23 - PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - R\$ 46.353,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: CBEFB853

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de fardamentos e acessórios para a banda marcial do município de Poço Dantas – PB; DESIGNO os servidores Carlos Jovano de Lira, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 07 de Fevereiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:B58EB821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Registro de preço para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 10.476,34; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 81.357,25; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 90.346,98; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 6.435,40; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 32.536,07; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 95.265.92.

Poço Dantas - PB, 08 de Fevereiro de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**1B09F4AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 28 de fevereiro de 2023 às 15h:00min. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 08 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:664149F7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL, em reunião que ocorrerá no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 28 de Fevereiro de 2023 às 09h00min. Objeto: Execução de Obra civil pública de Construção de centro de referencia de Assistência Social - CRAS (no bairro Petrópolis), no Município de Pombal. Mais informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-deprecos/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: 5176EAC9

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 EXTRATO DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2023**

No dia 06 de fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

Fornecedor: NMO COMERCIO DE Е **MAQUINAS**

EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 10.893.377/0001-70

Item: 1.

Valor: R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 06 de fevereiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3B5F00FE

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2023 EXTRATO DO **CONTRATO Nº 143/2023**

Pombal/PB, 06 de fevereiro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS.

CONTRATO Nº 143/2023

CONTRATADO: NMQ COMERCIO DE MAQUINAS **EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 10.893.377/0001-70 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 4490.52 Equipamentos e Material Permanente – Fontes: 27040000 – 25001000 -15001000.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: AE28C199

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 012/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pombal/PB, 25 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA INFORMÁTICA, DESTINADO A MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

CONTRATO 233/22

CONTRATADO: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA

CNPJ: 00.532.033/0001-82

ONDE LÊ-SE: VIGÊNCIA: 31/12/2022

LEIA-SE CORRETAMENTE: VIGÊNCIA: 25/03/2023 VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 3390.40 99 15001000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 36678993

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023 E Nº 065/2023

No dia 07 de fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 070/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 064/2023

Fornecedor: LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO ME

CNPJ: 21.806.860/0001-97

Itens: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 19.

Valor: R\$ 57.448,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 065/2023

Fornecedor: VIRNA MENEZES ROLIM

CNPJ: 39.655.652/0001-08

Itens: 1 e 3.

Valor: R\$ 8.061,00 (oito mil e sessenta e um reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 07 de fevereiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO ME

Proponente Vencedor

VIRNA MENEZES ROLIM

Proponente Vencedor

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**CE571A07

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 070/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 156/2023 E Nº 157/2023

Pombal/PB, 07 de fevereiro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO INFANTIL PARA COMPOR KITS DE ENXOVAIS.

CONTRATO 156/2023

CONTRATADO: LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO ME

CNPJ: 21.806.860/0001-97 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 57.448,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 157/2023

CONTRATADO: VIRNA MENEZES ROLIM

CNPJ: 39.655.652/0001-08 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 8.061,00 (oito mil e sessenta e um reais).

DOTAÇÃO: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2055 Manutenção de Benefícios Eventuais - 000842 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO ME

Contratado

VIRNA MENEZES ROLIM

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:0D240A85

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.204.197/0001-53, entregue na sala da CPL às 11:51 horas do dia 07/02/2023. **Informações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 07 de fevereiro de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F6D66C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.204.197/0001-53, entregue na sala da CPL às 11:51 horas do dia 07/02/2023. **Informações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 07 de fevereiro de 2023.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**341F4A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de passagem molhada em Rua Projetada no Bairro Jardim Carlota, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 30.959,58.

Princesa Isabel - PB, 31 de Janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4C48E4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 019/2023 DA DISPENSA Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de passagem molhada em Rua Projetada no Bairro Jardim Carlota, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: QDD 2023. VIGÊNCIA: até 01/07/2023.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 30.959,58.

Princesa Isabel - PB, 01 de FEVEREIRO de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**469221BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação no entorno do projeto missão vida, no município de princesa Isabel-PB, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 9.853,55.

Princesa Isabel - PB, 31 de Janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**2455BC9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 020/2023 DA DISPENSA Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação no entorno do projeto missão vida, no município de princesa Isabel-PB, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: QDD 2023: até 01/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 9.853,55.

Princesa Isabel - PB, 01 de Fevereiro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**5D61439B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

DISPENSA Nº 028/2023

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 09 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a aquisição fardamento escolar para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 08 de fevereiro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de contratação

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição fardamento escolar para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	LUBRIFICANTES	QUANT	UND	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CALÇA HELANCA	185	UND		
02	CALÇA INFANTIL HELANCA	91	UND		
03	SHORT 04 A 06 ANOS HELANCA	30	UND		
04	SHORT 08 A 10 ANOS HELANCA	25	UND		
05	SHORT SAIA 04 A 06 ANOS HELANCA	30	UND		
06	SHORT SAIA 08 A 10 ANOS HELANCA	25	UND		
07	CAMISA DEC. V 100% POLIESTER	185	UND		
08	CAMISA DEC. V 100% POLIESTER	91	UND		
09	CAMISA MACHAO 04 A 06 ANOS 100% POLIESTER	60	UND		
10	CAMISA MACHAO 08 A 10 ANOS 100% POLIESTER	50	UND		
	VALOR TOTAL R\$			-	

- 2.2 Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

- 3.1 A Contratada deverá entregar os produtos de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 028/2023, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.
- 3.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3.4 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 3.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se refere.
- 3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega,

salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

- 3.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- 3.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização do fornecimento, a contar do recebimento dos serviços e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço* no item

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente desi

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**004467FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA -PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise da habilitação da empresa, referente ao processo licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, em perfeitas condições de uso e segurança, destinados às atividades das secretarias do município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na análise, anexado aos autos deste processo:

LICITANTES HABILITADAS:

MARIA MADALENA DA SILVA NDRADE – CPF N° 043.082.224-35, residente no sítio Quixaba – Área Rural - Quixaba – PB; CÍCERO MACÊDO TÔRRES – CPF N° 033.875.924-77, residente no sítio Quixaba Velha – Zona Rural – Quixaba – PB; IVANILDO DA NÓBREGA ALVES – CPF N° 753.194.034-53, residente no sítio Quixaba – Zona Rural – Quixaba – PB; JOSEFA ROSANA GOMES DOS SANTOS SILVA – CPF N° 012.935.854-16, residente no sítio Motorista, s/n, Zona Rural – Quixaba – PB; ALAN GEFFERSON GONÇALVES VIEIRA – CPF: 092.731034-13, com sede na Rua Alaide Vieira de Lucena, 80, Bairro Salgadinho, Patos – PB; JURACI ALVES DE ARAÚJO SOUSA – CPF N° 991.735.738-68, residente na Rua Jacira Candeia da Silva, s/n, Centro – Quixaba – PB.

EMPRESAS INABILITADAS:

PARAHYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ: 37.325.870/0001-40, Rua Boa Ventura Rocha, 10, Sala 02, Centro,

Sousa – PB. CEP: 58.800-540, descumprimento dos itens: "4.5.a" / "4.5.b" do edital; JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.135.727/0001-51, com sede na Rua Sítio Caiçara, sn – Zona Rural – Areia de Baraúna/PB, descumprimento dos itens: "4.3.e" / "4.3.h" do edital; SF SÃO FRANCISCO, CNPJ: 43.169.096/0001-29, com sede na Zona Rural, Fazenda São Francisco – Cacimbas/PB, descumprimento dos itens: "4.3.d" / "4.5.a" / "5.1.a." / "5.1.b." / "5.1.c." / "5.1.d." / "5.1.e." / "5.1.f" do edital; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA, CNPJ:24.606.073/0001-90, com sede na Rua Cap. Antônio Vicente, 89 – Centro – Monteiro/PB, descumprimento dos itens: "4.5.b." do edital; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA – CNPJ Nº 26.745.111/0001-87, sediada na Rua das Acácias, 08, Centro – Juazeirinho, descumprimento dos itens: "4.3.e." / "4.5.b" do edital

Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Quixaba – PB, 08 de fevereiro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** A9C22EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vigência até 31 de dezembro de 2023, ou pelo período em que durar o ano letivo do municipio de Quixaba/ PB, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 13/03/2023, às 9:00 horas.

RECURSOS FINANCEIROS:Orçamento corrente e programas. LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Secretaria municipal de educação. Os interessados poderão adquirir informações na secretaria cupracitado, nos horários das 08:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão entregar os documentos a partir do dia 13 de fevereiro de 2023 na secretaria de educação do município.

Quixaba-PB, 08 de fevereiro de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Presidente da CPL

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** 1BA1EA7B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA DE CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Rio Tinto - PB, em 07 de Fevereiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor, Denio Rogério de Carvalho Pereira, cadastrado no CPF nº 011.170.104-06 e representante legal perante o Processo Licitatório TP Nº 00005/2021, com a empresa **R F – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.**

Através da presente, na qualidade de **CONTRATANTE**, da obra de pavimentação de diversas ruas do município de Rio Tinto – PB, com

CONTRATO Nº 00017/2022 CPL e CONTRATO DE REPASSE Nº 1023186-60/2015, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe da necessidade de retorno as atividades contratadas para respeito e atendimento do cronograma aplicado junto a Convenente.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal – Contrato nº 1023186-60/2015, os quais exigem a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e, consequentemente, a perda dos valores pelo Município

Por fim, enfatizo que, em não ocorrendo o retorno as atividades dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar do recebimento desta (segunda) Notificação Extrajudicial, vossa empresa estará sujeita a todas as penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

WALLACE LEONARDO DE AGUIAR

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Kalyna Lygia de Araújo Bandeira **Código Identificador:** A5127A75

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia para a Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, incluindo o acompanhamento de convênios, obras, projetos, vistorias, fiscalizações, monitoramento, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB e Elaboração de Projetos Básicos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - R\$ 108.000,00.

Santa Cecília - PB, 06 de Fevereiro de 2023

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Código Identificador:C01B4A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia para a Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, incluindo o acompanhamento de convênios, obras, projetos, vistorias, fiscalizações, monitoramento, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB e Elaboração de Projetos Básicos. FUNDAMENTO LEGAL: <u>alínea C, inciso III, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores</u>. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2023.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:08D4C4C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00050/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia para a Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, incluindo o acompanhamento de convênios, obras, projetos, vistorias, fiscalizações, monitoramento, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB e Elaboração de Projetos Básicos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00050/2023 - 06.02.23 - BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - R\$ 108.000,00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:181D8ADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas, incluindo toda mão de obra de montagem e desmontagem dos equipamentos (Palco, Som, Iluminação, Painel de LED), para atender as diversas festividades do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00051/2023 - 06.02.23 até 31.12.23 - JOSE EDIVAN MATEUS - R\$ 271.120,00; CT Nº 00052/2023 - 06.02.23 até 31.12.23 - ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 59.450,00.

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Código Identificador:07C3F8B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais gráficos para atender as demandas das diversas secretariais do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00053/2023 - 07.02.23 - GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 340.524,25; CT Nº 00054/2023 - 07.02.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 15.157,00; CT Nº 00055/2023 - 07.02.23 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 37.370,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador: 1C7EE72B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, ÀS 10:30 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas em Áreas Rurais e Comunidade Tradicionais, sendo beneficiadas as Comunidades de Sítio Salgadinho e Sítio Bebedouro no Município de Santa Cecília/PB. CONVÊNIO FUNASA N° CV 4145/17. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 08 de Fevereiro de 2023

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**EEF06F5A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: Aquisição de analisador hematológico

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital enviada pela empresaRESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI (CNPJ: 26.518.793/0001-29), pugnando em seu pedido pela RETIFICAÇÃO do Edital, com a sua consequente republicação e reabertura de prazo para todos os interessados, na forma da lei, com a MODIFICAÇÃO do descritivo do equipamento exigido fazendo constar as especificações indispensáveis para atender o objeto licitado do certame, sem vinculação à marca específica.

I - DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação foi enviada para o e-mail da CPL no dia **07 de fevereiro de 2023 (dois dias úteis anteriores à data de abertura da sessão)**, sendo TEMPESTIVA e suscetível de apreciação.

II – DAS ALEGAÇÕES

Alega a empresa IMPUGNANTE que "o conjunto de especificações do equipamento descrito no ANEXO II — DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO item 01 - e transcritas abaixo, RESTRINGEM a participação na licitação e leva ao **DIRECIONAMENTO a apenas uma marca**, que detém o equipamento com **TODAS** as características exigidas, a saber, o equipamento **MICROS 60 da marca/fabricante HORIBA**.

III – DOS FUNDAMENTOS

Diligenciamos, na rede mundial de computadores, através de pesquisa de equipamentos **analisadores hematológicos** que atendessem às especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde sendo detectado que apenas o equipamento Abx micro 60 da marca horiba atende plenamente às mesmas.

IV – DA DECISÃO

Assim, frente ao exposto, ACATAMOS a impugnação suscitada pela empresa**RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI** (CNPJ: 26.518.793/0001-29), e suspendemos a sessão de licitação aprazada para o dia de amanhã: 09 de fevereiro de 2023, até posterior deliberação.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Pregoeiro Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**27F8E091

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 140/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 140/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: **R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA** (CNPJ nº 33.853.517/0001-82); OBJETO: aquisição gradativa de **medicamentos da farmácia básica**; VALOR GLOBAL: R\$ 36.342,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais); VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Amaro Alves Saturnino Junior - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: AD115A49

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N° 026/2022 – PROC. LICITATÓRIO N°
140/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 140/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ n° 33.160.739/0001-10); OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica; VALOR GLOBAL: 226.669,44 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**7E4B7159

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 PREGÃO
PRESENCIAL N° 026/2022 – PROC. LICITATÓRIO N°
140/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 140/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ n° 33.160.739/0001-10); OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica; VALOR GLOBAL: R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais; VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**84DBE964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA LUANA DANTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI

Ao Representante da Empresa

LUANA DANTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI

CNPJ: 09.041.189/001-35

Rua: Av. Pref[®] Pedro Eulampio da Silva, 64 – Centro

CEP: 58865-000 - São Bento-PB

Sr. Edilson Bispo de Jesus

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de fevereiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**68C83A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP

Ao Representante da Empresa

BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP CNPJ nº 12.231.572/0001-60

Av. Fundador Saraiva Leão, 325, centro,

São José do Brejo do Cruz/PB, CEP: 58.893-000

Sr. Paulo Cesar Galdino dos Santos

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de fevereiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**9CC20C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA TOP PEÇAS LTDA EPP

Ao Representante da Empresa

TOP PEÇAS LTDA EPP

CNPJ: 01.184.984/0001-70

Rua: Av. Cel Martiniano, 1116 – Caicó/RN,

Sr. João Batista

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de fevereiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**C41FD8C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00027/2021

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: E H S LISBOA CNPJ N°: 33.414.175/0001-02 Data Aditivo: 20/12/2022 Vigência: 31/12/2023

Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:E86D6A77

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: supracitado. www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 03 de Fevereiro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**4C8A33C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDONÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA DE 22 DEZEMBRO 2022.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Vereador Udenilson Candido de Sousa, que nomeou a vereadora Maria de Fátima Barros para secretariar os trabalhos, após verificação de quórum registrou-se a presença de 08 (oito) vereadores e ausência dos vereadores: Francisco Souto Lima, Osório Guedes Policarpo Neto, e Márcio de Souto Marques, todas justificadas. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 034/2022 altera o artigo da Lei nº 896/2021, lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022 que trata de limite para abertura de créditos adicionais suplementares, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a presente sessão encerrada. Eu, Fátima Barros Secretária ad-hoc lavrei a presente Ata, Sala das Sessões em 22 de dezembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA BARROS QUEIROZ Secretário AD-HOC

UDENÍLSON CANDIDO DE SOUSA Presidente Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador: AF68AD77

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Aos 10(dez) dias do mês dejaneirode 2023(dois mil e vinte etrês), por volta das9:30hrs da manhã, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57^a - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença detodos osvereadores. Logo após autorizou o secretário a fazer leitura da matéria constantes no pequeno expediente:Projeto de Lei 001/2023, que altera o Art. 1º da lei 904/2022 que dispõe sobre a verba indenizatória de atividades parlamentar na Câmara Municipal de Vereadores de Soledade e da outras providências, de autoria do Poder Legislativo.Logo após o Presidentedeclarou aberto a Ordem do Dia:Projeto de Lei 001/2023, que altera o Art. 1º da lei 904/2022 que dispõe sobre a verba indenizatória de atividades parlamentar na Câmara Municipal de Vereadores de Soledade e da outras providências, não havendo discussão posto em votação foi aprovado por unanimidades de votos.Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a presente sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário lavrei a presente Ata, Sala das Sessões em 10 de Janeiro de 2023.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO

1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Presidente

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**C67739FB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EOUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 08 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRAPregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**891B2A5B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – SMS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 08 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0A80F3D1

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 110.880,00.

Soledade - PB, 31 de Janeiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**D2E95D2B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EMPRESA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARA IMPLANTAÇÃO. LICENCIAMENTO. MANUTENCÃO. ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000153 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00081/2023 - 01.02.23 - VINVER TECNOLOGIA LTDA - R\$ 53.900,00

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**F7A88FF3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023.

APÓS RESCISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ACM MERCANTIL LTDA CNPJ nº 20.274.242/0001-80, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB, VEM POR MEIO DESTE CONVOCAR A 2ª COLOCADA J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME CNPJ: 21.318.384/0001-65 NOS ITENS ABAIXO PARA SE TIVER INTERESSE EM SEGUIR OS MESMOS PARÂMETROS DA 1ª COLOCADA, ASSUMIR TAIS OBRIGAÇÕES.CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023.

APÓS RESCISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA **ACM MERCANTIL LTDA** CNPJ nº 20.274.242/0001-80, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB, VEM POR MEIO DESTE CONVOCAR A 2ª COLOCADA J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME CNPJ: 21.318.384/0001-65 NOS ITENS ABAIXO PARA SE TIVER INTERESSE EM SEGUIR OS MESMOS PARÂMETROS DA 1ª COLOCADA, ASSUMIR TAIS OBRIGAÇÕES.

BEBIDA A BASE DE SOJA, original. Ingredientes: água, açúcar, proteína isolada de soja, etc. Sem lactose e sem colesterol. Embalagem longa vida de 1L. Caixas intactas, sem estufamentos ou amassados. Validade mínima de 3 meses na data da entrega Unidade(litro) Preço Unitario de R\$ 8,50

FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – misturado com fermento preparada para bolos, contendo os ingredientes com farinha de trigo, gordura vegetal, sal e açúcar, embalagem saco plástico e contendo 1 kg cada , com validade de no mínimo 6 meses. Preço unitário de R\$ 6.00

FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, validade de no mínimo de 06 meses. Embalagem contendo 250 g. Preço unitário de R\$ 4,00

LEITE EM PO DESNATADO, embalagem com 200gr, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a resolução 1278 da CNNPA. Preço unitário de R\$ 6,80

LEITE INTEGRAL EM PO, de primeira qualidade acondicionado em embalagem de 200gr com marca registrada contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, numero de lote, prazo de validade e especificações do produto, enriquecidas com vitaminas iodo, ferro e zinco e VD de sódio no máximo de 32% por embalagem. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante, de acordo com a resolução 1278 da CNNPA. Preço unitário R\$ 6,70

MANJERICÃO, desidratado, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade – embalagem com 7g.Preço unitário R\$ 5,00

SOLEDADE - PB, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**BBC6A32E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUJNICIPAL DE SOLEDADE—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JESSYCA THAIS CORDEIRO BORBOREMA 70719615496 - R\$ 24.588.00.

Soledade - PB, 08 de Fevereiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**997FBA0C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINVER TECNOLOGIA LTDA - R\$ 53.900,00.

Soledade - PB, 01 de Fevereiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**1DA9B261

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00009/2023 - Acm Mercantil Ltda - CNPJ: 20.274.242/0001-80 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 02.02.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** 178454B3

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 934/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL EM 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Soledade, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a título de aumento real, passando o vencimento básico para o valor de **R\$ 1.302,00** (**mil trezentos e dois reais**), de forma a garantir a equiparação com o salário-mínimo nacional fixado pelo Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. Em virtude do disposto no*caput*, o valor do saláriomínimo/diário corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor do salário-mínimo/horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos). **Art. 2º** As despesas derivadas da execução da presente medida correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2001).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**8489C0F3

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 05/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo n° 07/2020/IPSOL.

Considerando o Relatório de Auditoria, fls. 29-33, do processo TC nº 13008/20 TCE-PB, que solicita a retificação do ato concessório quanto a fundamentação legal da pensão de José Raimundo da Silva (ex-servidora aposentada Sebastiana Barbosa da Silva).

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 02/2020,

Onde se lê: "**Art.** (...) §7°, do art. 40, da Constituição Federal de 1988"

Leia-se: "**Art.** (...) Art. 40, §7°, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2020.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 08 de fevereiro de 2022.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: 1BB34FD9

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 02/2022 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 01/2023/IPSOL.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Nebia Cavalcanti Almeida, matrícula nº 615, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40º, § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 06 de fevereiro de 2023.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:8E238C70

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - R. M. PEREIRA BRAZ | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.644.916/0002-70

Valor Global: R\$ 111.121,00.

2 - REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 35.356.369/0001-16 - Valor Global: R\$ 741.034,00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares – PB, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5DC8A458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

 $\boldsymbol{1}$ - R. M. PEREIRA BRAZ | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.644.916/0002--70

Valor Global: R\$ 111.121,00.

2 - REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 35.356.369/0001-16 -

Valor Global: R\$ 741.034,00

Tavares – PB, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:69B9AF4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA N° 910274/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.516189/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 34.737.732/0001-80 Valor Global: R\$ 203.300,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares – PB, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5529EC8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO /MAPA N° 910274/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.516189/2021.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 34.737.732/0001-80 Valor Global: R\$ 203.300,00.

Tavares – PB, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**0543905A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE TAVARES LOCALIZADO NA RUA PADRE CICERO, S/N, CREUZA MARQUES, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **JOÃO BERNARDINO DOS PASSOS**, CPF: 108.912.344-20.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de TAVARES-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis e Seiscentos Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

TAVARES - PB, 07 de fevereiro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**6BFBFD07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e JOÃO BERNARDINO DOS PASSOS, CPF: 108.912.344-20.

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE TAVARES LOCALIZADO NA RUA PADRE CICERO, S/N, CREUZA MARQUES, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 6.600,00 (Seis e Seiscentos Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/02/2023 À 08/02/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: TAVARES – PB, 08 de fevereiro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:D8FF48C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0010/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 0010/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, PREFEITA municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo dispensa 0010/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.955.075/0001-48, para Contratação direta de empresa para serviço de TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DO PISO DA QUADRA DA PRAÇA DR. OSVALDO BEZERRA CASCUDO do município de Uiraúna, pelo valor global de R\$ 48.340,09 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta reais e nove centavos), pelo período de até final do exercício financeiro, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0010/2023

CONTRATO Nº 00026/2023

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

JCONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DO PISO

DA QUADRA DA PRAÇA DR. OSVALDO BEZERRA CASCUDO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

VALOR GLOBAL POR IMPREITADA INTEGRAL: R\$ 48.340,09 (QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro

DATA ASSINATURA: 03/02/2023.

MARIA SULENE DANAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 37F8C4C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 00022 2022 PP 0006 2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022

Nº. CONTRATO 000022/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: COMERCIAL DE COMBUSTÌVEL CAJÁ LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE UIRAÚNA QUE CIRCULAM NA CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA OU BR 230 ATÉ APROXIMADAMENTE 100 KM, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA.

- ADITIVO DE PRAZO: Prorrogação por igual período de 12 (doze) meses 31/01/2024.
- VIGÊNCIA: 31/01/2023.
- REALINHAMENTO DE PREÇO: DIESEL S10 DIESEL S10 6,30; DIESEL S500 R\$ 6,15.

Fundamentação legal/; Art. 65, II, "d", C/C inciso II, c/c § 4º do art. 57, C/C inciso I, alínea "b" do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

UIRAÚNA-PB, 16 de janeiro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:42F5A1F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETÁRIA

Maria Luzinete Olímpio da Cruz

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Simone Alves de Sousa

Jayane Serafim de Sousa (Coordenadora) Mônica Ernelly de Sousa Cavalcante (Assistente Social) Maria Regina de Lima Duarte (Assistente Social) Francisco José Vieira Duarte (Psicólogo)

CREAS

Maria Izabel Pinheiro da Costa Abrantes (Coordenadora) Maria Fernanda Almeida de Sá (Psicóloga) Rosélia Vieira dos Santos (Auxiliar de Serviços Gerais) Emanuel Pires das Chagas (Advogado) Pâmela Denise Mangabeira Santana (Assistente Social)

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Patrícia Kácia Alves de Andrade (Coordenadora) Larissa dos Santos Sarmento (Secretária) Luziane Queiroga da S. Vieira (Assistente Social) Maria Mageledila F. Fonseca (Psicopedagoga) João Paulo da Costa (Orientador social) Amanda da Cruz A. Almeida (Orientadora social) Andryelle S. O. de Sousa (Orientador social) Juliana Moreira de Oliveira (Orientadora social) Jussara Maria S. de Andrade (Orientadora social) Petrúcia Valdivino de Queiroz (Orientadora social) Marcos S. de M. Pinheiro (Oficina de Karatê) Joclecikennyo A. de Sousa (Oficina de Kung-Fu) Romário Ferreira Silvano (Oficina de Futebol) Maria Lúcia Ferreira (Oficina de Artesanato) Adrielly Santana de Morais (Oficina de Violão) Rayanna H. D. de S. Santos (Oficina de Canto) Auricélia de Melo Estevão (Oficina de Dança) Francisco Blinio da Silva Lins (Maestro da Banda) José Antônio de A. Júnior (**Inspetor**) Francisco Roberto D. Galiza (Vigia noturno) José Francisco de Andrade (Vigia diurno)

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:E65BE27B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0002/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Obieto: AQUISIÇÃO **PARCELADA** DE **GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS, MAT. DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADO AO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE UIRAÚNA Vencedores:

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO com o valor de R\$ 11.322,00 (Onze Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 163, 164, 165, 166, 167, 168;

- HORTIFRUTI E MERCADINHO MÃE RAINHA MABELY ALENCAR BARRETO com o valor de R\$ 914.699,70 (Novecentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91,92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217;

Perfazendo o Valor Global de 926.021,70 (Novecentos e Vinte e Seis Mil, Vinte e Um Reais e Setenta Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO e HOMOLOGO em 08/02/2023, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Uirauna PREGÃO 0002/2023

Nº. CONTRATO 00030/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: COOPERATIVA DE **AGRICULTORES** AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORO E REGIAO Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE **GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS, MAT. DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADO AO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE UIRAÚNA Valor: R\$ 11.322,00 (Onze Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais)

Data do Contrato: 08 de Fevereiro de 2023

Vigência: 08/02/2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0002/2023

Nº. CONTRATO 00031/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: HORTIFRUTI E MERCADINHO MÃE RAINHA MABELY ALENCAR BARRETO

AQUISIÇÃO **GÊNEROS** Objeto: **PARCELADA** DE ALIMENTÍCIOS, MAT. DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADO AO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE UIRAÚNA

Valor: R\$ 914.699,70 (Novecentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos)

Data do Contrato: 8 de Fevereiro de 2023

Vigência: 08/02/2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:F43C2B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 0015 2021 PP 004 2021

EXTRATO DE PUBLICIDADE -3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO E DE VALOR

PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

Nº. CONTRATO 0015/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA Contratado: TATAMOTORS DUARTE E MARTINS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP LINHA LUXO DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

VALOR TOTAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 104.400,00

(Cento e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 9.657,00 (Nove mil, seiscentos e

cinquenta e sete reais)

PERCENTUAL DE ADITIVAMENTO: 11%

VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO: R\$ 114.057,00 (Cento e quatorze mil, cinquenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA DO ULTIMO TERMO ADITIVO: 11/02/2022

VIGÊNCIA: 11/02/2023

- PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 11/02/2024

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 08 de fevereiro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:F5BD2AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0003/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0003/2023

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo Aquisição parcelado de Mate rial de ex pediente, edu cacional, mate rial para programa EDUCARTE e materiais diversos destinado à todas as Secretaria do município de Uiraúna. A DATA DE SESSÃO: Dia 24 de FEVEREIRO de 2023, ás 08:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: SILVESTRE CLAUDINO, SN - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - Tel: (083) 35342113, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 08 de fevereiro de 2023.

RIKELMY BARBOSA SILVA.

Pregoeiro oficial.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: E83B42F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº. 0003/2023

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preço. Tipo menor preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB. Com valor estimado em R\$ 493.528.00 (quatrocentos e noventa três mil quinhentos e vinte oito reais), fonte de recursos próprios: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA; 15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES, A DATA DE SESSÃO: Dia 28 de fevereiro de 2023, ás 08:30 horas, na sala da prédio do Centro Administrativo .INFORMAÇÕES:Endereço: Rua Silvestre Claudino, s/nº, Centro -Uiraúna - CEP: 58815-000, na sala da CPL, em todos os dias úteis das 07:00 AS 11:00; 13:00 AS 17:00 HORAS.

Uiraúna-PB, 08 de fevereiro de 2023.

RIKELMY BARBOSA SILVA.

Presidente da CPL.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: A58C363F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 00001/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 00001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA

Vencedores: - MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME vencendo no ítem: 1; perfazendo o Valor Global de 223.464,89 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da Lei 8.666/93, em consequência, fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis contado desta públicação os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:041F7422

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

EXTRATO DOS CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, estudo urodinamico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografia, punção biopsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL:	Processo Administrativo n° 0052.0007/2022 - Inexigibilidade - Chamamento Público n° 0002/2022.		
DOTAÇÕES:	10.302.0176.2.002 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar.		
ELEMENTO:	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - orçamento vigente.		
ELEMENTO:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - orçamento vigente.		
DATA ASSINATURA:	Dia 08 de fevereiro de 2023 para todos os contratos.		
PRAZO DA VIGÊNCI	A: De 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 para todos os contratos.		
CONTRATO	EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS	CNPJ/CPF	VALOR
0004/2023	UROCLÍNICA - CLÍNICA DE UROLOGIA DA PARAÍBA LTDA - ME	02.802.578/0001-97	R\$ 92.712,00
0005/2023	CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA - ME.	13.498.861/0001-93	R\$ 47.160,00
0006/2023	CLINIQUÉ - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME.	19.454.822/0001-70	R\$ 32.640,00
0007/2023	LUCIENE BELARMINO CAVALCANTE - ME.	21.747.273/0001-74	R\$ 32.560,00
0008/2023	ECOANÁLISES - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.	14.183.931/0001-87	R\$ 407.141,00
0009/2023	MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.	20.118.252/0001-27	R\$ 13.040,00
0010/2023	JOSÉ PEDROSA BEZERRA NOBRE JUNIOR EIRELI - ME.	26.753.862/0001-89	R\$ 68.700,00
0011/2023	POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - EPP.	22.494.864/0001-40	R\$ 165.274,00
0012/2023	ENDOGASTRO SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA GERAL LTDA - ME.	23.846.750/0001-84	R\$ 167.288,00
0013/2023	CLÍNICA MÉDICA DANTAS & CASTRO LTDA - ME.	23.364.824/0001-46	R\$ 218.560,00
0014/2023	MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.	27.380.620/0001-50	R\$ 43.680,00
0015/2023	HUB SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA - ME.	42.880.429/0001-60	R\$ 80.920,00
0016/2023	GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP.	23.871.427/0001-60	R\$ 182.020,00
0017/2023	VICTOR NÓBREGA QUINTAS COLARES	072.788.794-77	R\$ 29.600,00
0018/2023	NATALIA DONÉ LIMA DA SILVA	066.502.966-78	R\$ 32.640,00
0019/2023	KALLYNE YSLANNE TROVÃO EULÁLIO - CPF №.	089.000.504-43	R\$ 25.674,00
0020/2023	CAROLINA DE FARIAS AIRES LEAL.	009.026.274-30	R\$ 25.754,00
0021/2023	CLÍNICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA.	08.716.557/0001-35	R\$ 180.151,00
0022/2023	INVESTCLIN - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA - ME	47.616.011/0001-64	R\$ 83.040,00
VALOR TOTAL DOS	19 (DEZENOVE) CONTRATOS	R\$ 1.928.	.554,00

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR - CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO -Presidente.

CONTRATADOS: Diversas empresas e/ou pessoas físicas no total de 19 (dezenove) através de seus representantes legais. Publicado de forma resumida no DOE.

> Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:8B5A6F29

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS - PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, processo administrativo nº 02/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORTE GRAFICA EIRELI

CNPI: 19 680 830/0001-35

Tipo de Empresa: MEEmail:elton_clean@hotmail.com Telefone: (839) 9978-3375

Representante Legal: MARCOS ANTONIO BATISTA - 144.254.164-49

Endereço: Rua Jose Claudino

Sapé/ 58.34					
ITEM	I DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	Impressão tipo xerox colorida escolar, frente e verso, em papel 75g, medindo 297x420, artes variadas (de acordo com a necessidade da contratante).	300.000	UND	R\$ 0,67	R\$ 201.000,00
71	Capa para caderno ou livro escolar em couchê 210g, medindo 297 x 420 colorido	45.000	UND	R\$ 2,18	R\$ 98.100,00
75	Capa para caderno ou livro escolar em couchê 180g, medindo 215 x 315 colorido	20.000	UND	R\$ 1,53	R\$ 30.600,00
VAL	OR TOTAL				R\$ 329.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 329.700,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETECENTOS REAIS)

JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI CNPJ:24.726.321/0001-36 Tipo de Empresa: EPP/SS Email:g.visao@yahoo.com.br Telefone:(83) 3421-1030 Representante Legal: JOSÉ IVAN DOS SANTO

Repres						
58.700 ITEM	1-070	MODELO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 75g medindo 215x315mm tamanho ofício 1x0 (Só Frente)	GRAFICA VISÃO	1.000	MLR		R\$ 188.000,00
2	Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 75g medindo 215x315mm tamanho ofício 1x1 (Frente e verso)	GRAFICA	800	MLR	R\$ 179,00	R\$ 143.200,00
3	Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 75g medindo 215x315mm tamanho ofício 4x0 (Colorido)	VISÃO GRAFICA	300	MLR	R\$ 241,00	R\$ 72.300,00
5	Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 180g medindo 215x315mm tamanho ofício 1x1 (Frente e verso)	VISÃO GRAFICA	20	MLR	R\$ 361,00	R\$ 7.220,00
7	Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 75g medindo 150x215mm tamanho meio ofício 1x1 (Frente e verso)	VISÃO GRAFICA	100	MLR	R\$ 94,00	R\$ 9.400.00
8	Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 180g medindo 150x215mm tamanho meio ofício 1x0 (Só Frente)	VISÃO GRAFICA	30		R\$ 192.00	R\$ 5,760,00
9	Impressos Gráficos Diversos em papel off-set 180g medindo 105x155mm tamanho ofício 4x0 (Colorido)	VISÃO GRAFICA	30	MLR	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
12	Confecção de Talonários diversos medindo 215x315mm tamanho ofício 2vias papel autocopiativo impressão 1x0 (Só Frente), 1ª via autocopiativo	VISÃO GRAFICA	2.000	BL	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
13	CB, 2ª via autocopiativo CF acabamento cola e grampo Confecção de Talonários diversos medindo 215x315mm tamanho ofício 3vias papel autocopiativo impressão 1x0 (Só Frente), 1ª via autocopiativo	VISÃO GRAFICA	300	BL	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
16	CB, 2ª via autocopiativo CFB, 3ª via autocopiativo CF, acabamento cola e grampo Confecção de Talonários diversos medindo 150x215mm tamanho meio ofício 2vias papel autocopiativo impressão 1x0 (Só Frente), 1ª via	VISÃO GRAFICA	300	BL	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00
17	autocopiativo CB, 2ª via autocopiativo CF acabamento cola e grampo Confecção de Talonários diversos medindo 150x215mm tamanho meio ofício 3vias papel autocopiativo impressão 1x0 (Só Frente), 1ª via	VISÃO GRAFICA	200			R\$ 4.390,00
	autocopiativo CB, 2ª via autocopiativo CFB, 3ª via autocopiativo CF, acabamento cola e grampo	VISÃO GRAFICA		BL	R\$ 19,00	, ,
18	Impressão de Capa de Processo Diversas papel off-set 180g medindo 31x46 impressão 1x0	VISÃO GRAFICA	40	MLR		R\$ 57.920,00
19	Impressão de Capa de Processo Diversas papel triplex 250g medindo 31x46 impressão 4x0 acabamento com orelha ou bolso	VISÃO GRAFICA	20	MLR		R\$ 53.940,00
22	Impressão de panfletos diversos em couchê 90g medindo 15x21 impressão 4x4	VISÃO GRAFICA	150		R\$ 240,50	R\$ 36.075,00
25	Impressão de leques diversos em tríplex 250g medindo 20x30 impressão 4x4 acabamento com corte em faca padrão	VISÃO	20	MLR	R\$ 774,50	R\$ 15.490,00
26	Bloco de Notificação de receita B papel off-set azul 75g medindo 105x210 com 50 folhas impressão 1x0	GRAFICA VISÃO	1.500	BL	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
27	Bloco de receituário médico comum papel off-set 75g medindo 105x210 com 100 folhas impressão 1x0	GRAFICA VISÃO	10.000	BL	R\$ 8,60	R\$ 86.000,00
28	Bloco de receituário controle especial 50x2 vias papel autocopiativo 56g medindo 105x210 com 100 folhas impressão 1x0	GRAFICA VISÃO	5.000	BL	R\$ 14,40	R\$ 72.000,00
29	Carimbo automático medida 38x14mm	GRAFICA VISÃO	200	UND	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
30	Carimbo automático 58x22mm	GRAFICA VISÃO	100	UND	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
31	Carimbo automático 70x25mm	GRAFICA VISÃO	50	UND	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
32	Carimbo de madeira diversos tamanhos	GRAFICA VISÃO	50	UND	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
33	Envelope timbrado branco 90g medindo 220x320 impressão 1x0	GRAFICA VISÃO	30.000	UND	R\$ 1,55	R\$ 46.500,00
34	Envelope timbrado branco 90g medindo 220x320 impressão 4x0	GRAFICA VISÃO	30.000	UND	R\$ 1,55	R\$ 46.500,00
35	Envelope ouro prontuário familheiroiar 90g medindo 260x360 impressão 1x0	GRAFICA VISÃO	20.000	UND	R\$ 1,55	R\$ 31.000,00
36	Cartão de Vacinação – COVID-19 medido 20x7 papel off-set 120g impressão 1x1	GRAFICA VISÃO	100	MLR	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
37	Confecção de Crachás diversos 105x150 papel off-set 240g impressão 4x0 acabamento com ilhós e cordão	GRAFICA VISÃO	1.000	UND	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
38	Confecção de Crachás diversos 55x85 em PVC impressão 4x0 com porta crachá e cordão	GRAFICA VISÃO	1.000	UND	R\$ 20,20	R\$ 20.200,00
39	Diário escolar diversos medindo 215x315 miolo com 72 páginas off-set 75g 1x1 e capa off-set 180g 4x1 encadernado com espiral, capa e contracapa plástica	GRAFICA VISÃO	200	UND	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00
40	Impressos Diversos em couchê 90g, medindo 215x315, impressão 4/4	GRAFICA VISÃO	10.000	UND	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
41	Confecção de lona vinílica com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e acabamento em ilhóis ou bastão com ponteiras	GRAFICA VISÃO	1.500	M²	R\$ 101,00	R\$ 151.500,00
42	Confecção de adesivo leitoso com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e acabamento com corte total ou meio corte	GRAFICA VISÃO	600	M²	R\$ 99,90	R\$ 59.940,00
43	Confecção de adesivo perfurado com impressão digital em alta resolução e acabamento com corte total ou meio corte	GRAFICA VISÃO	200	M²	R\$ 99,90	R\$ 19.980,00
44	Confecção de adesivo transparente com impressão digital em alta resolução e acabamento com corte total ou meio corte	GRAFICA VISÃO	50	M²	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00
45	Confecção de Backdrop com estrutura de metalom 30x30 com lona vinílica com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz e	GRAFICA	50	M²	R\$ 338,00	R\$ 16.900,00
46	acabamento em ilhóis ou arrebite Confecção de placa em PVC adesivado com adesivo leitoso, com impressão digital em alta resolução com aplicação de verniz	VISÃO GRAFICA	50	M²	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
47	Serviço de confecção/envelopamento de veículos automotivos diversos modelos e tamanhos, adesivos com impressão digital em alta resolução com	VISÃO GRAFICA	1.000	M ²	R\$ 134,50	R\$ 134.500,00
48	aplicação de verniz e recorte digital de acordo com o manual de identidade visual da contratante (aplicação no local da contratante) Confecção de material em PS adesivado com adesivo transparente com branco leitoso, com impressão digital em alta resolução acabamento com	VISÃO GRAFICA	50	M ²	R\$ 368,00	R\$ 18.400,00
<u> </u>	prolongadores ou fita dupla face	VISÃO				

49	Confecção de placas, comendas, etc em acrílico cristal 2mm Adesivada c/ adesivo leitoso ou transparente, com impressão digital em alta resolução.	GRAFICA VISÃO	50	M²	R\$ 464,00	R\$ 23.200,00
50	Confecção de medalhas em acrílico cristal em 4mm com recorte a laser e adesivada e cordão torsal	GRAFICA VISÃO	20	M²	R\$ 464,00	R\$ 9.280,00
51	Confecção de troféus em acrílico cristal em 4mm com recorte a laser e adesivado	GRAFICA VISÃO	20	M²	R\$ 464,00	R\$ 9.280,00
52	Almofada para carimbo automático	GRAFICA VISÃO	100	UND	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
53	Borracha para Carimbo	GRAFICA VISÃO	100	UND	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
54	Impressão de Boletos de IPTU – Com código de barras e dados variáveis – Papel Off 75g/m² A4, impressão frente e verso.	GRAFICA VISÃO	50.000	UND	R\$ 1,82	R\$ 91.000,00
55	Boletim escolar medindo 215x315, em offset 90g, impressão 1/1	GRAFICA VISÃO	15.000	UND	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
56	Certificado medindo 215x315, em offset 180g, impressão 4/0	GRAFICA VISÃO	10.000	UND	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
57	Ficha de aluno medindo 215x315 em offset 90g, impressão 1/1	GRAFICA VISÃO	15.000	UND	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
58	Ficha de matrícula medindo 215x315, offset 90g, impressão 1/1	GRAFICA VISÃO	15.000	UND	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
59	Bloco para anotações 10x15, offset 75g, impressão 4/0	GRAFICA VISÃO	500	UND	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
60	Capa de processo escolar 31x45, em offset 180g, impressão 1/0	GRAFICA VISÃO	20.000	UND	R\$ 1,54	R\$ 30.800,00
63	Impressão tipo xerox colorida escolar, frente e verso, em papel 75g, medindo 315x215, artes variadas (de acordo com a necessidade da contratante).	GRAFICA VISÃO	600.000	UND	R\$ 0,34	R\$ 204.000,00
64	Impressão tipo xerox colorida escolar, frente e verso, em papel 70g, medindo 315x215, artes variadas (de acordo com a necessidade da contratante).	GRAFICA VISÃO	600.000	UND	R\$ 0,33	R\$ 198.000,00
65	Impressão tipo xerox colorida escolar, frente e verso, em papel 70g, A3, medindo 297x420, artes variadas (de acordo com a necessidade da contratante).	GRAFICA VISÃO	300.000	UND	R\$ 0,68	R\$ 204.000,00
66	Encadernação escolar até 100 folhas, com intercalação e acabamento com espiral, dorso ou brochura, medindo 297x420.	GRAFICA VISÃO	34.000	UND	R\$ 16,30	R\$ 554.200,00
67	Encadernação escolar até 80 folhas, com intercalação e acabamento com espiral, dorso ou brochura com capa plástica ou laminação, tamanho A3, medindo 297x420.	GRAFICA VISÃO	25.000	UND	R\$ 14,45	R\$ 361.250,00
69	Encadernação escolar até 100 folhas, com intercalação e acabamento com espiral, dorso ou brochura, tamanho F9, medindo 215x315.	GRAFICA VISÃO	17.000	UND	R\$ 16,40	R\$ 278.800,00
70	Encadernação escolar até 50 folhas, com intercalação e acabamento com espiral, dorso ou brochura	GRAFICA VISÃO	10.000	UND	R\$ 13,50	R\$ 135.000,00
72	Capa para caderno ou livro escolar em Couchê 210g, tamanho A3, medindo 297x420, colorido	GRAFICA VISÃO	45.000	UND	R\$ 2,20	R\$ 99.000,00
73	Capa para caderno ou livro escolar em couchê 210g, tamanho F9, medindo 215x315, colorido	GRAFICA VISÃO	45.000	UND	R\$ 1,34	R\$ 60.300,00
76	Agenda personalizada c/ 202 Fls. Em offset 75g impressão 4x4 capa e contra-capa dura c/ impressão 4x0 encadernada wire-o	GRAFICA VISÃO	2.000	UN	R\$ 43,60	R\$ 87.200,00
77	Película adesiva fumê 100% escuro, com aplicação no local indicado pelo contratante	GRAFICA VISÃO	800	M²	R\$ 77,50	R\$ 62.000,00
78	Impressão tipo xerox colorida frente/verso em papel off-set 75g medindo 215x315 tamanho ofício	GRAFICA VISÃO	300.000	UN	R\$ 0,34	R\$ 102.000,00
79	Encadernação comum com aspiral capa e contra-capa plástica	GRAFICA VISÃO	2.000	UN	R\$ 11,60	R\$ 23.200,00
81	Cupons promocionais, impresso em papel off-set 75g, impressão 4x0 no tamanho 10x6cm	GRAFICA VISÃO	50.000	UN	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
82	Pulseiras de identificação personalizada, confeccionada com matéria prima tyvek, no tamanho altura 2cm e largura 24cm, lacre com cola, cores e impressão de acordo com a necessidade do(a) contratante	GRAFICA VISÃO	100.000	UN	R\$ 0,58	R\$ 58.000,00
83	Sacola plástica personalizada boca de palhaço no tamanho 20x30cm, cores e impressão de acordo com a necessidade do(a) contratante	GRAFICA VISÃO	5.000	UN	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
84	Sacola plástica personalizada boca de palhaço no tamanho 20x30cm, cores e impressão de acordo com a necessidade do(a) contratante.	GRAFICA VISÃO	10.000	UN	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
85	Viseira personalizada de papel cartão 250g, tamanho padrão 27x17,6cm, com cordão elástico, impressão 4x0	GRAFICA VISÃO	10.000	UN	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
VALC	PR TOTAL					R\$ 4.144.405,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.144.405,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS).

Luciano Bezerra da Silva – Me CNPI-01.098.180/0001-59 Tipo de Empresa: ME Email:geaminha@hotmail.com Telefone:(81) 3521-9607 Fax:(819) 9814-0054 Representante Legal: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - 532.907.714-15 Endereço: RUA PROJETADA CENTRO E TRINTA E TRES, № 116 CIDADE GARAPU Cabo de Santo Agostinho/PE 54.500-000

5500	3 000					
	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	UND	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	Impressão tipo xerox colorida escolar, frente e verso, em papel A3, medindo 297x420, artes variadas (de acordo com a necessidade da contratante).	CAMINHA	300.000	UND	R\$ 0,67	R\$ 201.000,00
74	Capa para caderno ou livro escolar em triplex 250g, medindo 215 x 315 colorido	CAMINHA	45.000	UND	R\$ 1,34	R\$ 60.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 261.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 261.300,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CNPI: 37.551.250/0001-20
TIPO DE EMPRESA: MEI
EMAIL: COMERCIALJR_J@HOTMAIL.COM
TELEFONE:(839) 9673-4637
REPRESENTANTE LEGAL:NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - 011.595.574-70
ENDEREÇO:RUA JOÃO HENRIQUE PEREIRA LEITE
MALVINAS
CAMPINA GRANDE/PB
58.432-520

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	UND		VALOR TOTAL
4	Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 70g medindo 215x315mm tamanho ofício 1x0 (Só Frente)	COMERCIAL JR	800	MLR	R\$ 183,00	R\$ 146.400,00

6	Impressão de Fichas Diversas em papel off-set 180g medindo 215x315mm tamanho ofício 4x0 (Colorido)	COMERCIAL JR	20	MLR	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
10	Confecção de Talonários diversos medindo 215x315mm tamanho ofício 2vias impressão 1x0 (Só Frente), 1ª via off-set 56g, 2ª via superbond 50g acabamento cola e grampo	COMERCIAL JR	500	BL	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
	Confecção de Talonários diversos medindo 215x315mm tamanho ofício 3vias impressão 1x0 (Só Frente), 1ª via off-set 56g, 2ª via superbond 50g, 3ª via superbond 50g acabamento cola e grampo	COMERCIAL JR	200	BL	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
14	Confecção de Talonários diversos medindo 150x215mm tamanho meio ofício 2vias impressão 1x0 (Só Frente), 1ª via off-set 56g, 2ª via superbond 50g acabamento cola e grampo	COMERCIAL JR	300	BL	R\$ 13,85	R\$ 4.155,00
15	Confecção de Talonários diversos medindo 150x215mm tamanho meio ofício 3vias impressão 1x0 (Só Frente), 1ª via off-set 56g, 2ª via superbond 50g, 3ª via superbond 50g acabamento cola e grampo	COMERCIAL JR	200	BL	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
20	Impressão de folderes diversos em couchê 115g medindo 215x315mm impressão 4x4 dobrado em duas ou mais partes conforme o modelo	COMERCIAL JR	50	MLR	R\$ 770,00	R\$ 38.500,00
21	Impressão de panfletos diversos em couchê 90g medindo 15x21 impressão 4x0	COMERCIAL JR	100	MLR	R\$ 192,00	R\$ 19.200,00
23	Impressão de cartazes diversos em couchê 130g medindo 31x47 impressão 4x0	COMERCIAL JR	2.000	MLR	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
24	Impressão de informativos diversos em couchê 115g medindo 31x47 aberto impressão 4x4	COMERCIAL JR	10	MLR	R\$ 1.740,00	R\$ 17.400,00
80	Cartilha informática, colorida, tamanho A4 aberta de 30 a 40 páginas, miolo em couchê 90g e capa em couchê 210g	COMERCIAL JR	3.000	UN	R\$ 15,50	R\$ 46.500,00
VALO	R TOTAL	-			_	R\$ 309.835,00

VALOR TOTAL: R\$ 309.835,00 (TREZENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI

Tipo de Empresa: ME Email: gprintex@hotmail.com

Telefone: (83) 8883-7174

Representante Legal: Hallyson Chaves Coelho de Souza - 007.995.734-00

Endereço: Avenida Beaurepaire Rohan

Centro João Pessoa/PB

36.010	7001					
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	Encadernação escolar até 80 folhas, com intercalação e acabamento com espiral, dorso ou brochura, tamanho F9, medindo 215x315.	PRINTEX	30.000	UND	R\$ 14,54	R\$ 436.200,00
VALC	R TOTAL					R\$ 436.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 436.200,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

FORTE GRAFICA EIRELI

CNPJ:19.680.830/0001-35

JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI

CNPJ:24.726.321/0001-36

LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME

CNPJ:01.098.180/0001-59

NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ:37.551.250/0001-20

PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI

CNPJ:32.194.799/0001-90

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**3D0D3E3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC ARP PP 05 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Francisco Gomes - Centro - Logradouro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de fardamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Logradouro, como tambem as demais secretarias do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - CNPJ nº 01.612.986/0001-13.

VENCEI	OOR: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA					
CNPJ: 0	7.358.710/0001-37					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
l	CAMISA MANGA CURTA EM COR NA MALHA PV MESCLA, COMPOSIÇÃO 88% POLIÉSTER E 12% VISCOSE-TAMANHO 02 ANOS Á EXG.		und	1000	39,50	39.500,00
	CAMISA MANGA CURTA EM COR NA MALHA PV MESCLA, COMPOSIÇÃO 88% POLIÉSTER E 12% VISCOSE–TAMANHO 02 ANOS Á EXG.		und	1000	39,50	39.500,00
	CALÇA TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG– CALÇA CONFECCIONADA EM HELENCA 100% POLIAMIDA		und	1000	74,00	74.000,00
	BERMUDA TAMANHOS: 02 A 14 ANOS- BERMUDA CONFECCIONADA EM HELENCA 100% POLIAMIDA.		und	400	44,50	17.800,00
	SHORT SAIA TAMANHOS: 02 A 14 ANOS- SHORT SAIA CONFECCIONADA EM HELENCA 100% POLIAMIDA.		und	400	49,00	19.600,00
	CAMISA MANGA CURTA COM GOLA POLO EM COR NA MALHA PV MESCLA, COMPOSIÇÃO 88% POLIÉSTER E 12% VISCOSE– TAMANHO P, M, G, GG, EXG.		und	200	73,00	14.600,00
	CAMISA MANGA CURTA COM GOLA POLO EM COR NA MALHA PV MESCLA, COMPOSIÇÃO 88% POLIÉSTER E 12% VISCOSE– TAMANHO P, M, G, GG, EXG.		und	40	64,00	2.560,00
	CAMISA MANGA CURTA COM GOLA POLO EM COR NA MALHA PV MESCLA, COMPOSIÇÃO 88% POLIÉSTER E 12% VISCOSE– TAMANHO P, M, G, GG, EXG.		und	300	64,00	19.200,00
	CAMISA MANGA CURTA COM GOLA POLO EM COR NA MALHA PV MESCLA, COMPOSIÇÃO 88% POLIÉSTER E 12% VISCOSE– TAMANHO P, M, G, GG, EXG.		und	40	64,00	2.560,00
0	CAMISA MANGA CURTA COM GOLA POLO EM COR NA MALHA PV MESCLA, COMPOSIÇÃO 88% POLIÉSTER E 12% VISCOSE– TAMANHO P, M, G, GG, EXG.		und	40	64,00	2.560,00
OTAL						231.880,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Logradouro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Logradouro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.

CNPJ: 07.358.710/0001-37.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.

Valor: R\$ 231.880,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belém.

Logradouro - PB, 08 de Fevereiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:20A5F44D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2/ 2023

Licitação: 000016/23/ 2023 PREGÃO PRESENCIAL 2/ 2023

Registro de preços para possível aquisição gradativa de baterias automotivas

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
2462	BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	EPP	Paulo Cesar Galdino dos Santos	Habilitado
2789	LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC	EPP	EDILSON BISPO DE JESUS	Habilitado
197	TOP PECAS LTDA EPP	EPP	João Batista	Habilitado

www.diariomunicipal.com.br/famup

197		TOP PECAS LTDA EPP				
		CNPJ: 01.184.984/0001-70				
Item	Código	AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP: 59300-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Ť	Telefone: 843471066Fax: 34211188	1		698,00 892,00 Valor Unitário 499,00 449,00 690,00	
		Descrição do Produto/Serviço	1			
5	026.227.005	BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES Marca: CRAL	UND	5	698,00	3.490,00
6	026.001.775	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES Marca: CRAL	UND	15	892,00	13.380,00
Total do I	Proponente		•	•	•	16.870,00
2462		BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				•
		CNPJ: 12.231.572/0001-60				
Item	Código	AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Ť	Telefone: (83) 3374-1402	1		vaioi Cintario	
		Descrição do Produto/Serviço	1			
1	026.001.023	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES Marca: ZETTA	UND	39	499,00	19.461,00
3	026.227.003	BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES Marca: ZETTA	UND	4	449,00	1.796,00
4	026.227.004	BATERIA AUTOMOTIVA 65 AMPERES Marca: ZETTA	UND	4	690,00	2.760,00
Total do I	Proponente		•	•	•	24.017,00
2789		LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC				•
_		CNPJ: 09.041.189/0001-35 AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 64 TERREO - CENTRO, SAO BENTO - PB, CEP: 58865-000				
Item	Código	Telefone: (83) 3441-1286	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço	1			
2	026.227.002	BATERIA AUTOMOTIVA 48 AMPERES Marca: ZETTA	UND	4	415,00	1.660,00
7	026.227.001	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES Marca: ZETTA	UND	30	1.064,00	31.920,00
8	026.227.006	BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES Marca: ZETTA	UND	10	889,00	8.890,00
Total do I	Proponente	•	-	-	-	42.470,00

VALOR GLOBAL - R\$ 83.357,000 itenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais

Encaminhamos o presente processo para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:FE093750

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2/2023

Licitação:000016/23 -

PREGÃO PRESENCIAL 2/2023

Registro de preços para possível aquisição gradativa de baterias automotivas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

197		TOP PECAS LTDA EPP				
Item	Código	CNPJ: 01.184.984/0001-70 AV. CEL MARTINIANO, 1116, 1116 CENTRO - CENTRO, CAICO - RN, CEP:	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		59300-000				
		Telefone: 843471066Fax: 34211188				
		Descrição do Produto/Serviço				
5	026.227.005	BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES Marca: CRAL	UND	5	698,00	3.490,00
6	026.001.775	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES Marca: CRAL	UND	15	892,00	13.380,00
Total do Proponente						16.870,00
2462		BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 12.231.572/0001-60) Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		AV FUNDADOR SARAIVA LEAO, 325 ******* - CENTRO, SAO JOSE DO				
		BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000				
		Telefone: (83) 3374-1402				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	026.001.023	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES Marca: ZETTA	UND	39	499,00	19.461,00
3	026.227.003	BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES Marca: ZETTA	UND	4	449,00	1.796,00
4	026.227.004	BATERIA AUTOMOTIVA 65 AMPERES Marca: ZETTA	UND	4	690,00	2.760,00
Total do Proponente					•	24.017,00
2789		LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEIC				
Item	Código	CNPJ: 09.041.189/0001-35	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 64 TERREO - CENTRO, SAO BENTO - PB, CEP: 58865-000				
		Telefone: (83) 3441-1286				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	026.227.002	BATERIA AUTOMOTIVA 48 AMPERES Marca: ZETTA	UND	4	415,00	1.660,00
7	026.227.001	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES Marca: ZETTA	UND	30	1.064,00	31.920,00
8	026.227.006	BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES Marca: ZETTA	UND	10	889,00	8.890,00

Total do Proponente 42.470,00

Valor Total da Contratação R\$ 83.357,00 - (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:D093FD08

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





